ANNO LV NUMERO 49 — SEXTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

Hydrophobia.—Em cada mil mordidellas de cães, apenas dá-se uma feita por cão damnado. Entretanto, como as consequencias são as mais terriveis que se póde imaginar, não se deve exitar, no caso de mordidella, em applicar-lhe o unico remedio efficaz —*a cauterisação*. E isto deve ser feito sem perda de tempo, porque os instantes são preciosos, e toda a demora póde determinar a morte, e uma morte terrivel.

Consequentemente, após qualquer mordidella suspeita, deve-se lavar a ferida com agua, se fôr mórna melhor, e até com urina, na falta d'agua; e, fazendo essa lavagem, deve-se comprimir a ferida pelo seu contorno, de fórma a facilitar o corrimento do sangue e de envolta com ella a sahida do virus.

Se, como é mais frequente, a parte mordida fôr um membro, deve-se ligal-o fortemente acima da ferida, afim de demorar o mais possivel a circulação do sangue; e, logo depois, cauterisar ou queimar a mesma ferida com uma haste de ferro aquecida até o vermelho branco, e, na sua falta, com o caustico que se poder obter mais depressa, como acido nitrico, acido sulfurico, bromo, nitrato de prata e acido phenico, tendo porém o cuidado de introduzil-o em todos os cantos da ferida. Se se tiver polvora de caça, póde-se com ella encher a ferida o mais profundamente que fôr possivel, e depois deitar-lhe fogo. Por mais horripilante que pareça esta operação, não convém exitar porque della ás vezes depende a vida do paciente.

Se, por qualquer causa, se quizer deixar ao medico o cuidado das mencionadas operações, deve-se ao menos applicar ventosas ás chagas como meio de retardar a absorpção do germem da rabia. Qualquer pessoa póde fazer esta operação, simples e facil, ainda mesmo sem apparelho especial; basta, com effeito, machucar e accender um pedaço de papel debaixo de um copo e applicar este de bocca para baixo sobre a ferida. Ao queimar o papel faz o vacuo no copo e a pelle se eleva e o sangue corre.

A verdade incontestavel é que até hoje nenhum remedio efficaz existe contra a rabia senão a cauterisação, e que aquelles que, ou por medo da queimadura ou levados de confiança em outros remedios, recusam submetter-se á essa cauterisação, estão perdidos sem reserva.

— No caso de mordidella de cobras, viboras e quejandos animaes venenosos, a cauterisação é ainda um remedio efficaz, o unico realmente digno de nota. Em vez do ferro em braza, deve-se, porém, preferir outro cauterio, como o ammoniaco liquido, o acido phenico, etc.; tendo-se a cautela de ligar immediatamente o membro mordido acima da ferida, afim de evitar a innoculação do virus. Além disso, deve-se dar ao doente, de 2 em 2 horas, 2 grammas de carbonato de ammoniaco n'um copo d'agua.

— As picadas de insectos de tromba ou aguilhão, como abelhas, maribondos, bespas, etc., etc., só tem gravidade quando feitas no rosto e em grande numero. Ellas occasionam em geral uma inflammação dolorosa e incommodativa. Simples lavagens com agua e vinagre ou com agua e ammoniaco, feitas sem demora, paralisam os effeitos.

Se o aguilhão tiver ficado enterrado na ferida, convém, antes de tudo, extrahil-o. Duas ou tres gottas de ammoniaco postas na ferida curam-n'a immediatamente. O acido phenico produz o mesmo effeito.

— As picadas dos mosquitos, pernilongos, murissocas, maruins, pulgas, perçovejos, etc., curam-se pela mesma fórma. Basta ás vezes esfregar o lugar de taes picadas com o succo do alho para que a dôr cesse logo e não sobrevenha tumefacção.

— Uma picada muito mais perigosa, pois que ás vezes é mortal, é a das moscas carbunculosas.

Em tempos de calor forte, algumas moscas grandes pousam nos cadaveres de animaes em estado de putrefacção, ás vezes mortos de molestia pestilencial; e, depois de se encherem de succos envenenados, levam para longe a infecção.

A picada de taes insectos é tanto mais perigosa quanto não é dolorosa e não chama a attenção. Pouco depois, sente-se uma comichão insupportavel, que, ao cabo de algumas horas, torna-se um fogo cada vez maior. O lugar picado torna-se vermelho e tumefacto, e logo depois forma-se uma pequena empôla circulada de um rebordo duro e espesso. Se se quebra a empôla, sahem della algumas gottas de um liquido avermelhado, e a pelle, sob a epiderme mostra-se de um cinzento pallido que enegrece ao contacto do ar. Desde logo o carbunculo está bem caracterisado, e, se nessa occasião não é feita uma cauterisação profunda, a doença faz rapidos progressos, sobrevém febre e a vida fica gravemente compromettida.

— Muito menos perigosos, porém ás vezes muito dolorosos, são as *cabeças de prego* ou *furunculos*. Por uma causa qualquer, uma certa porção do tecido celular fica gangrenada e torna-se um corpo estranho, de que o organismo procura libertar-se. A pelle, que oppõe um obstaculo á sahida de tal corpo, inflamma-se e tumefaz-se, estabelece se uma suppuração, e por fim a pelle se rasga e dá passagem á parte denominada *carnicão*.

Convém desconfiar dos unguentos e emplastros aconselhados para curar essa molestia, por quanto elles não fazem mais do que prolongar os soffrimentos.

O tratamento mais seguro e simples é conservar em repouso a parte doente, acalmar a inflammação e facilitar a expulsão do carnicão, por meio de banhos mórnos e emolientes, e pela applicação de cataplasmas da mesma natureza, apenas aquecidas. Se a pelle, muito destendida, custar a se romper, o que causa muitas dôres, o medico deve praticar uma incisão para dar sahida ao pus e ao carnicão.

Póde-se ainda, quando o furunculo começa a ficar branco, cobril-o com um pequeno emplastro de unguento mãi, renovado todas as manhãs. Quando o furunculo rebenta, deve-se continuar a applicação do unguento e favorecer o mais possivel a sahida do carnicão, comprimindo o furunculo ao de leve; mas para isto é preciso esperar que elle esteja bem maduro, afim de que não sangre.

Logo que o carnicão tiver sahido, deve-se lavar o furunculo diversas vezes no dia com agua mórna, continuando a applicar-lhe um emplastro de unguento ou somente pomada camphorada.

Quando sobrevém diversos furunculos successivamente ou se desenvolvem simultaneamente, convém seguir um regimen fresco, tomar banhos mórnos e alguns clysteres. E' sempre util além disso purgar o doente, após uma camada de furunculos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1879

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o 3º escripturario do thesouro provincial, Thomaz Lins Ribeiro Guimarães, e tendo em vista o parecer do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com vencimentos nos termos da 2ª parte do § 4º art. 1º da lei n. 1,168 de 20 de março de 1873, para tratar de sua saúde, a contar de 14 do corrente.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Tendo nesta data, de accordo com o que propõe V. S. em seu officio n. 127 de 15 do corrente, resolvido prorogar por 30 dias a licença com que, por doente, se acha em Ingazeira o 2º cadete 1º sargento da companhia de cavallaria, Francisco Furtado de Cabral; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. o officio que opportunamente será devolvido, do engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco, no qual representa contra José Julio de Caldas Brandão, por ter ameaçado com um rewolver ao conductor do trem de passageiros, recommendo-lhe que providencie conforme couber em suas attribuições, dando á esta presidencia informações do resultado. Outro sim, informe desde já V. S. se se procedeu a inquerito em relação ao facto a que allude o engenheiro fiscal no final de seu officio, e no caso negativo, porque motivo deixou elle de ter lugar, como fôra recommendado por officio de 18 de janeiro e despachos de 23 de novembro e 21 de janeiro.—Respondeu-se ao officio do engenheiro fiscal.

— Ao director do arsenal de guerra.—Fica approvada, para os fins convenientes, a proposta aceita pelo conselho de compras em sessão de 31 de janeiro, para o fornecimento de madeiras destinadas á officina desse estabelecimento. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Fica Vmc. autorisado, conforme solicita em seu officio de hontem, sob n. 54, para justificar as faltas de exercicio escolar dadas de 12 a 31 de janeiro, pelo professor publico Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, removido da cadeira do Cedro para a do Bom Conselho.

— Ao inspector do thesouro provincial. — A' vista da inclusa conta, remettida pelo Dr. chefe de policia interino em officio de 17 do corrente, n. 228, mande Vmc. pagar ao artista João Chrysostomo da Trindade, 10$600, provenientes do concerto executado no xadrez da 4ª estação da guarda civica.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao promotor publico de Cabrobó. — Em resposta ao officio de Vmc., de 24 de janeiro, communicando o resultado da visita mensal feita á cadeia dessa villa, recommendo-lhe que informe o estado dos presos e dos respectivos processos, segundo lhe foi determinado em circular de 21 daquelle mez.

— Ao commandante do corpo de policia.— Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 236, de 15 do corrente, a dar baixa ao soldado Manoel Pereira de Albuquerque.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio n. 66, de hoje, proferio o seguinte despacho: « Remettido ao Sr juiz de direito presidente do jury, para prestar á requisição a consideração que merecer. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento dirigido á essa assemblea por alguns moradores de Palmeira de Garanhuns, com a informação n. 55 junta, prestada á respeito pelo inspector geral da instrucção publica. Assim respondo ao seu officio n. 31 de 21 de janeiro.

— Ao conselheiro presidente da Relação.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de hontem, communicando haver na mesma data entrado no gozo de 30 dias de licença.

— Ao juiz de direito de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver nomeado no dia anterior, para interinamente servir o lugar de promotor publico, ao bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, que entrou em exercicio na mesma data. — Communicou se á thesouraria de fazenda e respondeu-se ao officio do promotor.

— Ao juiz municipal do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao 3º supplente do juiz municipal de Goyanna. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 11 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 3º supplente. -Communicou-se á thesouraria.

— Ao presidente da camara municipal de Petrolina —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de janeiro, communicando haver na mesma data, assumido o cargo de juiz municipal, na qualidade de presidente da camara municipal.

— Ao bacharel Agnello José Gonzaga.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de 30 de janeiro, que nesta data, participou-se ao ministerio da justiça, ter V. S. declarado aceitar a nomeação de juiz de direito de Ingazeira.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear ao coronel Joaquim José Silveira, em substituição do coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, para servir como vogal no conselho de disciplina a que tem de ser submettido o commandante superior da guarda nacional do municipio de Bôa-Vista, coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, que se acha incurso no § 4º do art. 99 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1856, devendo funccionar o referido conselho no dia 22 do corrente, neste palacio, ás 12 horas da manhã. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Brindley Fox, amanuense da secretaria da inspectoria geral da instrucção publica, tendo em vista a informação n. 49, de 13 do corrente da mesma inspectoria e o parecer do Dr. Constancio dos Santos Pontual, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo dita licença decorrer do 1º do referido mez.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as notas do gaz consumido no mez de janeiro, com a illuminação dos quarteis e enfermaria militar, no total de 446,500 pés cubicos.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de transmittir-me uma relação de todos os escrivães e collectores da provincia; convindo que me communique sempre qualquer alteração que se dér no pessoal desses funccionarios.

— Ao mesmo.—Providencie V. S para que, conforme solicita o coronel commandante das armas, no officio junto, seja recebida nessa thesouraria do tenente do 14º batalhão de infantaria, Tristão Florencio dos Santos 425$565, restante dos dinheiros que lhe foram entregues para pagamento dos vencimentos das praças do 10º batalhão, que estiveram em destacamento na villa de Itambé.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director do arsenal de guerra. — Remetto a V. S, afim de que mande lavrar os respectivos contratos, as propostas que nesta data approvei, e foram aceitas pelo conselho de compras desse arsenal em sessão de 5 deste mez, para o fornecimento de differentes artigos destinados á diversas estações militares. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. a proposta aceita pela commissão de compras desse arsenal, em sessão de 28 de dezembro, para o fornecimento de oleo de linhaça e cabo de linho branco, autoriso a mandar lavrar o respectivo contrato. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao director da colonia Isabel. — Sirva-se V. S. de admittir nessa colonia, na qualidade de alumnos gratuitos, os menores José, filho de Josepha Maria Ferreira da Cunha, viuva de José Francisco da Cunha e Pedro Victor Ferreira, filho do finado João Victor Ferreira.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem sob n. 247, autoriso Vmc. a mandar adiantar soldo: a contar de 21 do corrente ao ultimo de março, para um 2º sargento e vinte e um soldados, que seguem em diligencia para Aguas-Bellas; e a contar de 21 deste mez a 21 do de março para um 2º sargento e nove soldados que seguem tambem em diligencia para a cidade de Caruarú. - Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que o Dr. João Maria Seve participou-me que reassumio hoje o exercicio de medico do gymnasio.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a Vmc. que o Revdm. vigario capitular participou-me haver nomeado hontem o padre José de Lima e Silva para exercer o cargo de coadjuctor da freguezia de S. Bento.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 249, autoriso Vmc. a mandar abonar a ajuda de custo, a que tiver direito para as despezas de viagem, o official que destacou para S. Bento.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao administrador do consulado.—Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, copia do officio do Dr. chefe de policia, de 18 do corrente, n. 235, e do termo de apprehensão dos escravos, á que allude o seu officio de 15 deste mez, e bem assim em original os passaportes dos mesmos.

— Ao engenheiro director interino das obras publicas.—Em vista do que expõe Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 40, autoriso-o a comprar, por conta da commissão central de soccorros, trezentas pás, 300 enxadas de aço, e 50 picaretas, e bem assim a mandar concertar um grande numero de carrinhos de mão que se acham fóra do serviço por se terem estragado, afim de ser tudo empregado nas obras que estão em execução na comarca de Palmares.—Communicou-se á commissão central.

Portarias:

- Remetto á camara municipal do Recife copia da informação prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá, ácerca do serviço da mesma estrada.—Fica deste modo respondido o officio dessa camara de 24 de janeiro, sob n. 7.

— Tendo hoje sido publicada no *Diario de Pernambuco* a lei n. 1,320, de 4 do corrente, relativamente á incompatibilidade resultante da accumulação de empregos, assim o faço constar á camara municipal do Recife.

— Em resposta ao officio de 31 de janeiro, declaro á camara municipal de Jaboatão que não competindo á esta presidencia resolver sobre a creação ou suppressão de empregos municipaes, cumpre que a mesma camara proponha á assembléa provincial, e aguarde a deliberação desta sobre a alteração no pessoal dos funccionarios á que se refere o predito officio.

— Para completo da informação prestada hontem, cumpre que a camara municipal da Escada me declare, com urgencia, em poder de quem se acham os livros relativos aos trabalhos eleitoraes e a razão porque ainda não providenciou em ordem a serem ditos livros restituidos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento de Agostinho Jacome Bezerra, com a informação prestada á respeito pelo thesouro provincial. -Assim fica respondido seu officio n. 60 de 14 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 63 de 4 do corrente, a informação n. 58, prestada a 18 pelo inspector geral da instrucção publica á respeito do exercicio dos cargos de censor e professor de portuguez no gymnasio.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 87 de 18 de janeiro, ao qual veio annexo outro do juiz municipal do Cabo, representando contra a deficiencia de força publica, que, segundo consta de participação do commandante do corpo de policia, para alli seguiram um capitão e as praças que se achavam nesta cidade.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 193 de 11 do corrente, que o sargento do corpo de policia Antonio Henrique de Miranda, contra quem representou o subdelegado do 1.º districto da villa de Bôa-Vista, foi rebaixado e excluido d'aquelle corpo em 8 deste mez.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vmc., de 18 do corrente, n. 41, no qual communica que acha-se concluido o aterro do alagado da parte posterior do convento da Gloria, que estava sendo feito por emigrantes. — Communicou-se á commissão central.

— Ao promotor publico de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver, na mesma data, entrado no exercicio de promotor publico.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Páo d'Alho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se á thesouraria

— Ao gerente da companhia pernambucana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de hontem, em que V. S. communicou que, á vista das circumstancias expostas no mesmo officio, deixou de seguir um dos vapores dessa companhia para os portos do norte, no principio deste mez, pelo que seguirão, com esse destino, nos dias 24 e 28 do corrente, ás 5 horas da tarde, os vapores *Giquiá* e *Jaguaribe*.

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro de S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta data, tiveram o conveniente destino as contas que vieram annexas aos officios de V. S., de hontem.

Delegacia de policia do termo do Bom Conselho, 20 de janeiro de 1879.—Illm. Sr.—Respondendo o officio de V. S., de 10 do corrente, sob n. 241, cumpre-me informar que o ex-delegado de policia deste termo, Dr. Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, no intuito de melhorar a sorte dos detentos na cadeia desta villa, contratou com José Vieira Dantas, negociante estabelecido nesta villa, fornecer o mesmo, aos presos, os generos alimenticios correspondentes á diaria de cada um, com a condição de receber no fim de cada mez, da collectoria provincial deste municipio, visto como, do officio junto em original, verá V. S. que a dita collectoria só faz taes pagamentos nos fins de mez. Depois que fui nomeado para substituir aquelle delegado, entendi de approvar o seu acto, e é justamente por esta forma que tem sido feito o fornecimento aos presos, e não pelo carcereiro. Se, porém, entender V. S., que de outra forma deve proceder esta delegacia, dará suas ordens para serem devidamente cumpridas.

Outrosim, as autoridades policiaes deste termo lutam com difficuldades para segurarem os presos, visto como, não os podendo ter mettidos em tronco por ser isto inconveniente e fóra da permissão da lei, veem-se obrigados a conserval-os em uma casa de taipa que nenhuma segurança tem; pelo que já se tem dado o caso de evasões. Entretanto, em vista da necessidade, que reclama esta villa, de uma cadeia, peço a V. S. que dê suas ordens no sentido de ser feita uma dita, ou pelo menos uma casa com sufficiente segurança para servir de prisão.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de alta consideração e estima. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia desta provincia.—O delegado de policia, *Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante.*

Collectoria provincial do Bom Conselho, em 18 de janeiro de 1879. -Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., datado de hoje, tenho a responder-lhe que os presos pobres recolhidos á cadeia desta villa, são fornecidos por esta repartição no fim de cada mez em vista das folhas competentemente organisadas; mas, como este pagamento só possa ser effectuado no fim de cada mez, segundo a lei do orçamento vigente, consta que o Dr. Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, ex-delegado deste termo, no intuito de melhorar a sorte dos presos, autorisava ao negociante José Vieira Dantas, a fornecer os generos alimenticios correspondentes á diaria de 300 rs. a que tem direito cada um delles. Nas circumstancias actuaes, não é de pouca vantagem o adiantamento que dito negociante faz aos presos, pois como sabe V. S, estão sendo vendidos os generos alimenticios no mercado desta villa, por preços extraordinarios. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante, muito digno delegado de policia. — O collector, *Ignacio Adelino de Godoy.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1879.

Abaixo assignados, moradores no termo de Ipojuca.—Informe, com urgencia, o Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de Ipojuca.

Associação Commercial Beneficente.—Certifique-se.

Baldoino Amando Freire. — Nesta data se providenciou no sentido em que requer o supplicante.

Bellarmino Ferreira Padilha. — Concedo 30 dias para a prestação da fiança, sem prejuizo de exercicio do cargo.

Bellarmino Augusto de Athayde. — Não tem lugar.

Clemente Magalhães da Silveira.—Informe o Sr. coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Galdino Francisco da Rocha.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

José Paulino da Silva Filho.—Indeferido, em vista da informação da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Marcos Gomes da Silva.—Sim, mediante recibo.

Maria Dornellas Catanho. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Antonio de Araujo.—Indeferido.

Oscar Destibeaux. — Concorra o supplicante á praça se assim lhe convier, depois de organisado o orçamento a que nesta data mando proceder.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 268.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1879.— Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Manoel Baptista do Nascimento, por crime de ferimentos.

A' ordem do de Belém, José Lucio Bispo e Joaquim Alves do Monte, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Elbe*, recebemos jornaes e cartas de Lisboa, com datas de 15 do corrente. Eis o que delles colhemos:

INGLATERRA

Os jornaes inglezes publicam a proclamação de *sir* Bartle Frere, governador geral do Cabo da Boa-Esperança, declarando guerra a Catewayo, rei dos zulus, e na qual vemos que as razões que a Inglaterra teve para entrar nesta campanha, foi por ter, nos fins do mez de julho do anno passado, dous grupos de homens armados, commandados por tres filhos e um irmão do chefe Sibayo invadido o territorio inglez do Natal, levando dalli com violencia duas mulheres de um chefe que alli procurara abrigo com sua familia, afim de escapar das barbaridades e atrocidades de Catewayo. Essas duas mulheres, como em tempo narramos, foram sujeitas a toda a especie de brutalidades, sendo depois assassinadas e cortadas em bocados por ordem do chefe Sibayo.

O governador inglez do Natal, logo que teve conhecimento do caso, escreveu a Catewayo em data de 1 de agosto, pedindo reparação pelo insulto feito á bandeira ingleza, e o castigo dos culpados, e escreve tambem ao governador geral do Cabo da Boa-Esperança, pedindo instrucções. *Sir* Bartle Frere julgou que seria mais prudente enviar a Zulu uma missão e exigir de Catewayo uma satisfação formal, isto é, a entrega dos tres filhos e irmão do chefe Sibayo para serem punidos pelas autoridades inglezas, e a correspondente indemnisação em dinheiro. A missão partio de Natal no dia 16 de agosto, e foi menos mal recebida, por Catewayo, que recusou a entrega dos quatro commandantes ás autoridades inglezas, offerecendo-se apenas a pagar uma pequena indemnisação, allegando que o proceder dos ditos individuos foi apenas um acto de moços levianos.

Sir Bartle Frere, não podendo conformar-se com a resposta de Catewayo de novo lhe exigio a entrega dos quatro homens, e ampla satisfação; e apezar de todos os esforços que empregou, Catewayo não quiz attender ás reclamações da Inglaterra, dando sempre desculpas nescias; no entretanto, varias tribus de Zulu praticavam insolencias e barbaridades, não só na fronteira do Cabo da Boa-Esperança, mas tambem no Natal e Transwal, roubando e martyrisando os indigenas que eram favoraveis aos europeus, e Catewayo ia mobilisando as suas tropas.

Sir Bartle Frere vio-se então obrigado a enviar a Catewayo um *ultimatum* em 11 de dezembro ultimo, dando-lhe 30 dias para responder. Em 31, foi recebida a resposta de Catewayo, que pedia mais tempo para considerar sobre o assumpto; mas *sir* Bartle Frere, que já tinha sido informado de que Catewayo se estava aprestando para a guerra, e que nunca se submetteria ás condições de Inglaterra, fez saber a Catewayo, que já lhe tinha concedido tempo mais que sufficiente, para elle pensar no caso, e por isso estava resolvido a não lhe conceder mais tempo, e que, se até o dia 10 de janeiro, prazo em que findará o *ultimatum*, Catewayo não se tivesse conformado com os termos desse *ultimatum*, elle, *sir* Bartle Frere, entregaria a situação da pendencia nas mãos do general lord Cheleusford, commandante em chefe das forças inglezas na Africa do sul, para elle proceder como melhor julgasse conveniente, afim de obter a devida satisfação dos insultos feitos á Inglaterra.

Sir Bartle Frere, antevendo que a guerra era inevitavel, pedio para Inglaterra mais tropa, e logo lhe mandaram 5,000 homens, e com as outras tropas européas que estavam no Cabo da Boa-Esperança, Natal e Transwal, o general Cheleusford, póde mobilisar um corpo de exercito de 13,000 homens, sendo 8,000 europeus. e 5,000 nativos.

Esta força composta de quatro divisões, estava concentrada nos seguintes pontos

A divisão do estado-maior, de 2,500 homens, commandada pelo coronel Evelyn Wood, em Utrecht; a 1ª divisão de 3,500 homens, commandada pelo coronel Duruford, em Fort Buckingham; e a 3ª divisão de 4,000 homens, commandada pelo coronel Gligu, em Helpimakaar. Com a 1ª divisão estava tambem uma brigada naval, commandada pelo capitão de mar e guerra Champbell, e varios escaleres e lanchas armadas para cobrir o desembarque.

Estas divisões tiveram ordem para passar as fronteiras de Zulu, simultaneamente no dia 11 e avançar o mais breve possivel sobre Ubundi, uma das mais importantes cidades de Zulu.

— A divisão ingleza que foi destroçada pelos zulus de Catewayo, perdendo 500 soldados e 80 officiaes, toda a bagagem, mantimentos, munições, carros, etc., era da força de 4,000 homens de infantaria, cavallaria e artilharia. Esta divisão, commandada pelo general Glyum, tinha encetado a campanha em 11 de janeiro, tomando Helpmakaer, quasi sem resistencia. Querendo avançar mais no territorio zulu, como fica dito, foi assaltada por grandes forças indigenas e completamente batida.

Em consequencia deste desastre, as outras divisões inglezas, que tinham passado o rio Tugela, abandonaram o territorio zulu, havendo grande panico na colonia do Cabo, e julgando-se em perigo a do Natal.

A proposito vem dizer que o *Times* censura os fabricantes de Birmingham por terem vendido armas aos zulus e as autoridades de Lourenço Marques por as terem deixado passar.

Para avaliar a injustiça da censura na parte que diz respeito a Portugal, basta ler um artigo recente do *Blackwood's Magazine* que se publica em Edimburgo. Ahi se confessa que muitos milhares de indigenas teem trabalhado nos campos diamantiferos e ouriferos, bem como nos trabalhos ruraes, recebendo em pagamento armas de fabricação moderna [Suyders] e munições. Os indigenas preferem as armas e as munições a qualquer outra especie de remuneração pelo seu trabalho.

Começam pois os inglezes por queixar-se de si proprios e depois poderão fallar do governo portuguez. Só Catewayo póde pôr em pé de guerra quarenta mil homens, muitos delles com bons armamentos e certos conhecimentos de tactica européa.

A culpa é toda da politica britannica.

— Um telegramma official confirma e dá pormenores sobre a derrota dos inglezes na Africa Oriental.

O gabinete foi convocado para deliberar. A noticia da derrota causou grande sensação em Londres.

Um telegramma da ilha da Madeira, remettido no dia 10 á tarde para Lisbôa, diz:

« As noticias do Cabo da Boa-Esperança em data de 27 de janeiro annunciam que foi derrotada e quasi esmagada pelos zulus uma columna de tropas inglezas, cahindo em poder dos zulus um comboio de provisões e a bandeira do 24º regimento.

« Esta derrota obrigou as outras tropas inglezas a abandonarem o territorio zulu. A colonia do Natal está ameaçada. O governador do Cabo pede reforços. »

— O governo inglez telegraphou para as Indias e Mauricias, afim de enviar immediatamente tropas para o Cabo.

— O governo inglez pedia autorisação ao governo de Portugal para collocar na bahia de Lourenço Marques um navio para servir de hospital durante a guerra com os zulus.

— Por telegramma recebido de Londres no dia 12, sabe-se que o transporte de guerra *Malabar*, que estava em Porthsmouth embarcando contingentes para a India, tem ordem de desembarcar a tropa que tinha a bordo, e recebeu o regimento de infanteria 18º para serviço na Africa, que em menos de 24 horas seguio viagem para o Natal.

— N'um banquete que em Westminter lhe offereceram os seus eleitores, o Sr. Smidht, ministro da marinha, disse que o desastre soffrido na guerra contra os zulus foi uma calamidade, mas não irreparavel.

Já foram enviados reforços ao governador do Cabo, o qual merece elogios pelas provas que deu de bravura e prudencia. O ministro crê que a luta terminará brevemente.

— Esperava-se no dia 13, que o governo fizesse declarações satisfactorias sobre a situação do Oriente, devendo declarar virtualmente terminada a guerra contra os afghans.

— No dia 1, em Londres, no Common-Oreet-Hotel, houve uma reunião de quatrocentos negociantes para examinar a situação critica do commercio e industria da Inglaterra. Foi resolvido apresentar a lord Beaconsfield uma memoria pedindo um inquerito sobre a crise, e a modificação, se fôr necessario, do systema de livre cambio.

Declararam-se em gréve dous mil e quinhentos machinistas dos vapores mercantes.

Marcharam forças para Liverpool por causa da greve dos trabalhadores.

ALLEMANHA

A 12 foi aberto o Reichstag.

No discurso da corôa o imperador agradece a approvação da lei ante-socialista, e accrescenta que conta com o seu apoio ulterior, se reconhecer que aquella doença social não foi completamente curada.

Certifica que as ultimas noticias da Russia fazem-se esperar que em breve esteja alli reprimido o socialismo.

Annuncia que a Austria renunciou o artigo quinto do tratado de Praga. Affirma que é optimo o resultado do tratado de Berlim e boas as relações existentes entre as potencias amigas.

Em Berlim os acontecimentos da França são a ordem do dia.

Ninguem nega á França, o applauso que merece a serenidade de animo e a prudencia com que se operou uma transformação que se affigurava á maioria muito arriscada senão funesta. O perigo de momento conjurou-o victoriosamente a prudencia e a rapidez de acção da minoria republicana.

A imprensa allemã toda, incluindo a officiosa, acolhe a transformação com benevolencia, com tanto que a republica franceza sustente o caracter conservador, que lhe grangeou a confiança das grandes potencias monarchicas da Europa.

Desta esperança, depende a sorte do paiz; as difficuldades de momento estão vencidas; mas restam as difficuldades permanentes; aliás naturalissimas n'um paiz que, rompendo com todas as tradições do passado, cortou ao mesmo tempo todas as veias, todos os elementos organicos, que o alimentavam até ha poucos annos.

— A outra questão que occupa as attenções do publico e do governo, é a peste da Russia.

O flagello póde causar males sem conta, nem limite, n'um paiz como a Allemanha, que regorgita de gente.

Os dous mil kilometros que a separam do fóco da epidemia podem ser salvados n'um momento, em dous a tres dias.

O *Reichsanzeiger* publicava a 31 de janeiro uma lei, prohibindo a importação de grande numero de objectos que constituem, por assim dizer, tres quartas partes de commercio na fronteira septentrional e oriental. Esta medida que affecta gravemente os interesses do povo allemão, e augmenta a crise, servirá para prever a gravidade do perigo.

O governo mandou partir para a fronteira uma grande commissão de medicos, á testa do qual está o professor Hirsch, uma autoridade em epidemologia.

Uma outra commissão funcciona em Berlim, de accordo com a primeira, que se vai entender com as commissões austriacas e russa no proprio fóco da epidemia. E' pois de esperar que a sciencia consiga obstar a uma calamidade, que já inspira os mais vivos receios.

FRANÇA

E' preciso que o novo ministerio francez tenha muita unidade de pensamento e completa unanimidade para adoptar e defender o programma que tem de apresentar nas camaras. E nas actuaes circumstancias, os ministros devem todos estar de accordo sobre os seguintes pontos, que vem a ser: as questões economicas, a da amnistia, a accusação dos ministros de 16 de maio de 1877 e a questão das camaras voltarem a funccionar em Paris.

Isto, quanto ao ministerio no seu conjuncto; mas ainda além disso, cada um dos ministros tem a sua missão a cumprir; missão de que depende a harmonia no systema representativo e a prosperidade da França.

O ministro dos negocios estrangeiros deverá olhar escrupulosamente para a manutenção da paz na Europa, e pelo desenvolvimento das relações da França em todos os pontos do globo.

O ministro da guerra não deve de nenhum modo descurar a reorganisação do exercito que têm sido retardada por causa dos conflictos entre os poderes publicos.

O dos cultos e o da justiça devem proceder com toda a energia em conformidade com a maioria das camaras.

O da instrucção publica deve attender á necessidade da reforma dos programmas, reforma reconhecida como urgente necessidade pelo Sr. Durney ha dez annos. Tambem não póde despresar a questão da revisão da lei de 1850, que é de tal importancia, que o presidente do centro esquerdo do senado, fez dessa questão um dos artigos do programma daquelle grupo.

Mas uma das questões capitaes, e da qual depende por assim dizer, a vitalidade do ministerio, é a questão da amnistia.

O ministerio tem o dever de dizer á Europa que a republica é tão forte, que póde abrir francamente as suas fronteiras a todos os revolucionarios, sem ter a receiar da revolução.

No dia 11 o Sr. Grevy assignou os decretos da nomeação dos quatorze novos procuradores geraes e transferencias de quatro.

Tambem assignou as nomeações, ou transferencias de doze commandantes de corpos do exercito.

O *Journal Officiel* de 12 publica o annunciado movimento dos procuradores geraes, comprehendendo 12 demissões e 7 transferencias. Tambem insere a nomeação de 13 commandantes de corpos do exercito, 19 demissões e 4 transferencias. São os generaes Chinchaut, nomeado para Chalons; Wolf para Besançon; Gambrills para Clermon-Ferrand; Lefebore para Lille; Cornat para Mans; Cateret para Amiens; Gallifet para Tours; Ormont para Rennes; Schominz para Limoges; Farré para Lyon em substituição de Bourbaki.

Os generaes duque de Aumale, Deligny e Douay são nomeados inspectores geraes; Montandon, Bataille, Dubarail e Bourbaki são collocados na disponibilidade; Lartigue passa á reserva.

— No dia 11 as commissões da camara nomearam a commissão encarregada de examinar a proposta do Sr. Laisant supprimindo o voluntariado de um anno e reduzindo a 5 a 3 annos a duração do serviço militar. Sobre 11 membros da commissão, nove aceitam a proposta.

A camara elegeu para vice-presidente o Sr. Alberto Grévy, irmão do presidente da republica, em substituição do Sr. Terry que fôra nomeado ministro.

Sobre a questão financeira, o Sr. Léon Say, respondendo ao Sr. Surignes, deputado dos Landes, que o interpellára sobre a concessão da divida, disse que não commetteria a imprudencia de emittir actualmente qualquer opinião ácerca da conversão da divida; mas que elucidará ulteriormente o assumpto com a commissão do orçamento. Por agora recusa-se responder, pedindo á camara que votasse a moção pura e simples. A moção foi approvada unanimemente.

O Sr. de Marcère leu e apresentou na camara um projecto de lei concedendo amnistia a todos os condemnados por factos relativos á insurreição de 1871 que tenham obtido reducção de pena. Será concedido perdão áquelles que foram julgados á revelia. São exceptuados da amnistia os que antes de 1871 tivessem sido condemnados em mais de um anno em delictos de direito commum.

— O conselho municipal de Paris votou 10,000 francos para soccorrer os communalistas amnistiados.

— Não é fóra de proposito dar aqui o perfil que encontramos do actual presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros de França, o Sr. Waddington.

Cincoenta annos, louro, o ar frio e reflectido de um homem de estado inglez. Phrase um tanto pesada; mas correcta e clara Sem gran-

des rasgos oratorios, mas com uma logica cerrada, uma prudencia no pensar que impõe tanto como os arrojos de um tribuno; e acima de tudo uma evidente honestidade politica. Quanto ao patriotismo do ministro dos negocios estrangeiros, superfluo é fallar. Basta lembrar que representou a França no congresso de Berlim.

Não era difficil prever que Grévy, apenas fosse eleito presidente da republica, se lembraria em primeiro lugar de Waddington.

Quem soubesse da particular predilecção e estima que ligava estes dous homens, prototypos da politica serena e austera estes dous sabios talhados para se comprehenderem mutuamente, quem soubesse emfim que o novo presidente da republica franceza desejava pôr em evidencia, perante a Europa e perante o mundo a significação inalteravelmente pacifica dos actos que a França praticou em sua inalienavel soberania, logo teria calculado que Waddington seria escolhido de preferencia.

Waddington é um sabio. Membro do Instituto, só tem por competidor, no conhecimento das questões orientaes, um homem de estado inglez, actualmente em Constantinopla, Layard.

E' necessario consultar sempre estes dous eminentes vultos quando se trata de resolver qualquer dos mil problemas ethnographicos e politicos que ameaçam constantemente a Europa.

Agora, uma particularidade que não deixa de ter importancia:

Waddington não tem no parlamento francez um unico inimigo pessoal. E igualmente considerado por ambas as fracções, aliás profundamente desiguaes, do grande partido republicano.

Waddington é de origem ingleza; porém não ha francez melhor do que elle.

AUSTRIA-HUNGRIA

Em sessão de 6 de fevereiro na camara dos deputados de Pesth, o Sr. Tisza respondeu a uma interpellação com respeito á organisação administrativa da Bosnia e da Herzegovina. O ministro repetio que será necessario tomar disposições legislativas acerca do governo provisorio da Bosnia e Herzegovina, de accordo com a outra metade do imperio. Se isto ainda se não effectuou, explica-se pela situação momentanea da outra parte do imperio. Accrescentou que ignorava ainda se um accordo neste genero se poderia realisar; mas que em todo o caso faria depender o seu procedimento da necessidade deste accordo.

Todas as disposições tomadas até hoje não teem senão um caracter provisorio e não prejudicam em nada as medidas legislativas que poderão ser votadas mais tarde; não teem outro fim senão evitar a interrupção da acção administrativa.

A camara por maioria de dez votos tomou nota da declaração do ministro.

GRECIA

Foi ultimamente approvada no parlamento grego a lei de recrutamento do exercito sobre as seguintes bases:

Serviço militar obrigatorio de 21 a 40 annos de idade;

Supprimida em absoluto a substituição;

Os individuos de constituição fraca, que não podem servir nas fileiras, serão empregados em outros serviços auxiliares do exercito;

Em tempo de paz os alumnos da escola de artes e officios e os estudantes do ultimo anno da universidade poderão, a seu pedido, obter licença para terminar os seus estudos;

Terminado este prazo, deverão apresentar-se nos respectivos regimentos;

Todos os cidadãos estão obrigados ao serviço militar durante 19 annos, a saber: tres no exercito activo, seis na reserva e dez no territorial.

ROUMANIA

O governo roumano foi intimado pela Russia para evacuar o forte Arab-Tabia, situado a pouco mais de 2 kilometros de Silistria, e que domina as estradas de Silistria a Routschouk, e a Tatar Bazaredjik.

Em consequencia desta intimação a Roumania encarregou os seus agentes no estrangeiro de submetterem a questão ás potencias signatarias do tratado de Berlim que ella reconhece como supremos arbitros.

A importancia da questão que se levantou no seio da commissão de limites, consiste na necessidade que a Roumania tem do territorio contestado para estabelecer uma ponte, que lhe permitta communicar com as possessões da margem direita do Danubio, que lhe são concedidas pelo artigo 52 do tratado de Berlim.

O governo roumano fez notar aos gabinetes europeus, que a Russia, pela sua intimação, se insurge contra a obra da commissão adoptada por todos os commissarios, com excepção dos russos.

Contestando á Roumania o direito de occupar a linha determinada pela commissão, o governo russo vai contra o fim que os plenipotenciarios de Berlim tiveram em vista.

E' certo que se o forte Arab-Tabia fosse deixado á Bulgaria, as communicações entre a Roumania e a Débrudja, não só seriam difficeis, mas podiam eventualmente tornar-se impossiveis.

Por consequencia o governo roumano, tomando em consideração o interesse da Europa, que está empenhado nesta questão, recusou evacuar a linha evacuada pelas suas tropas.

A Russia pelo seu lado tambem submetteu o caso ás potencias, baseando-se, para atacar a obra da commissão, em que o forte Arab-Tabia, está comprehendido na zona das fortificações da Silistria.

O novo principado bulgaro ficaria assim na impossibilidade de aproveitar áquella praça, e de ampliar a linha de defeza das suas fronteiras.

O incidente levantado entre a Russia e a Roumania, ácerca da posse de um forte, situado na fronteira, formada ultimamente no Danubio, pela entrega da Bessarabia, é mais grave do que a principio se julgava.

O general roumaico, commandante das tropas que estavam guarnecendo o forte em questão, recebeu ordem de o defender, se os russos intentassem acabar com o conflicto pela força, e emquanto as potencias signatarias do tratado de Berlim, ás quaes recorreu o gabinete de Bucharest, apresentando-lhes a questão indicada, resolvem a este respeito. o governo roumaico está disposto a sustentar com energia, o que julga seus direitos

Naturalmente esta attitude ferio a altivez moscovita, reinando grande irritação no exercito russo, temendo-se que haja alguma occurrencia desagradavel.

O *Temps*, publica um telegramma de Berlim, dizendo que os embaixadores das potencias em Constantinopla, estão encarregados de responder ás divergencias entre os russos e roumaicos, ácerca do forte de Arab-Tabia.

MARROCOS

— A *Patria* (de Madrid), em seu numero de 11 do corrente, publica uma carta de Tanger de 4, em que se lê o seguinte:

« Sid Abdalah, governador de Fez e irmão do fallecido Sid-Muza, ministro do Sultão, refugiou-se no santuario de Mulay. Dris, fugindo da sublevação de Fez. (com respeito ao Sultão), não ha noticias exactas da sua saude. Tudo quanto se diga é aventurado; a unica cousa que se sabe de certo é que continua em Marrocos. Dizem uns que está paralytico, dizem outros que está idiota por effeito da ultima enfermidade.

« O paiz está completamente em anarchia; as autoridades e o chamado ministro dos estrangeiros, são uma refinada mentira, como é aqui tudo o que significa verdadeiro governo.

O *Imparcial* de 11, publica uma carta de Tunis de 31 de janeiro ultimo:

Diz que terminára o conflicto franco-tunesiano, aceitando o governo do bey o *ultimatum* do governo francez; mas no porto conserva-se ainda um navio de guerra francez.

Diz mais que havia tres ou quatro dias que a povoação estava assustada em consequencia de se acharem fechadas as repartições da direcção da fazenda, e suppor-se que isso era devido á exigencia do consulado francez.

Um telegramma de Paris, de 12, recebido hontem em Lisboa, diz:

— « A *Patria* publica uma carta de Tanger, em 4 de fevereiro, dizendo que o governo de Fez provocou alli uma revolta popular e que é completa a anarchia no paiz.

HESPANHA

— No dia 13 do corrente, completaram tres annos as côrtes actuaes.

Neste dia é que o governo devia submetter á corôa a questão levantada ácerca da legalidade da sua duração, e que ella ha de resolver como entender.

Esperava-se que na reunião do dia 13 fosse apresentada a questão da crise pelo Sr. Silvela, ministro dos negocios estrangeiros. Parece que este ministro é de opinião que se dê por terminado o periodo legal das côrtes.

Por outra parte affirma-se que o Sr. Silvela está inteiramente de accordo em todas as questões politicas, com o Sr. Cánovas del Castillo.

— De Valencia embarcaram 76 jornaleiros das hortas, com destino ás ilhas Balsares. Parece que alguma razão moveu para determinar o desterro d'aquelles homens. O desterro durará um anno. O vapor que os transportava teve de voltar a Valencia em consequencia de varias avarias.

Ainda não está resolvida a questão dos rendeiros das hortas de Valencia. E' muito mais grande do que parecia, visto que os rendeiros se recusam a pagar os atrazados, a não ser que se lhes façam certas concessões que os proprietarios não aceitam, taes como, dar por saldo uma parte da divida e diminuir-lhes a importancia da renda.

A primeira autoridade administrativa tomou providencias energicas para evitar desordens e conflictos.

— Em Madrid foi descoberta uma folha clandestina, sendo presos e encarcerados sete typographos. Corre o boato de que virá brevemente a Madrid uma embaixada de Marrocos, afim de pedir que, mediante indemnisação pecuniaria, a Hespanha ceda as pescarias de Santa Cruz de Agader. Não é provavel que a Hespanha acceda. Depois da exposição de Paris, a exportação de vinhos hespanhoes excede um milhão de hectolitros. Foi maior 5 vezes, do que nos precedentes annos mais favoraveis.

— Uma carta de Paris noticia que a princeza Ratazzi vai casar brevemente com o Sr. Rute.

O casamento realisar-se-ha em Madrid, indo os noivos passar a lua de mel para a Andaluzia

PORTUGAL

— Em 15 escreve nosso correspondente de Lisboa:

A 13 do corrente, pela 1 e meia hora da tarde, fechou a mala para ser levada pelo paquete *Illimani* que chegou demanhã, o qual todavia sahio só no dia seguinte.

« Para que o *Elbe*, da mala real ingleza, não deixe de levar algumas noticias, respingarei, mas não prometto muito.

« Espero ainda escrever-lhes este mez pelo *Fire Queen* que se espera a 18, pelo *St. Martin* (do Havre, *Chargeurs Reunis*) a 21 ou 22, pelo *Congo*, de Bordeus [*Méssageries*] a 23 e pelo *Tagus*, da mala-real-ingleza. a 28.

« Já chegou ao Tejo e começou a ser descarregado no cáes da Fundição o novo material de guerra que o Sr. Fontes mandou fabricar em Essen. e com o qual continua a engrandecer a artilharia portugueza e a elevar notavelmente as condições vitaes do nosso exercito.

« O material de artilharia agora comprado é o seguinte:

Artilharia de sitio e praça –20 peças de sitio e praça, de 150 Krupp. de carregar pela culatra; 20 reparos de sitio e 20 armões de sitio e praça; 20 collecções de accessorios para o serviço destas peças; 20 officinas para pequenos concertos das culatras; 2 000 granadas de ferro endurecido; 1,000 granadas ordinarias; 1,000 granadas com balas; 1,000 lanternetas; 1,000 espoletas de percussão; 1,000 espoletas de concussão e tempos; 8,000 escorvas de fricção; 5,500 camisas para cartuchos; 20 officinas de limpeza e carregamento dos projectis; 32,500 kilogrammas de polvora primitiva.

« *Artilharia de campanha*: 40 peças de campanha, d'aço, de 9 c., Krupp, de carregar pela culatra; 24 culatras moveis da reserva; 57 reparos de campanha; 57 armões, (tanto os cofres dos reparos, como os dos armões, vem devidamente providos dos respectivos accessorios); 48 carros de munições com as suas pertenças; 24 carros de bateria, com os seus accessorios e ferramentas; 8 forjas de campanha com os seus armões; rodas, 8 eixos, lanças e boléas moveis, de reserva; 24 pares de falcas para reparos; 9,600 granadas ordinarias; 4,800 granadas com balas; 10,100 espoletas de percussão; 5,300 espoletas de tempo; 26,000 kilogrammas de polvora; 912 arreios completos para muares; 560 monoplas.

« Com o material recebido agora, e o que foi comprado pelo Sr. Fontes, em 1875, á mesma fabrica d'Essen, e o que ainda o mesmo ministro adquirio do governo prussiano em 1873, a nossa artilharia d'aço é actualmente a seguinte: 6 baterias completas em pé de guerra, a 6 boccas de fogo cada uma, de calibre de 8 c., systema Kreiner, total 36 peças; 14 baterias completas, em pé de guerra, a 6 boccas de fogo cada uma, do calibre de 9 c., systema Krupp, total 84 peças; 20 peças compridas, de sitio e praça, de calibre de 15 c.; 4 peças de costa, de 15 c., com que está artilhada a bateria do Bom Successo, em Belém; 6 peças de costa de 28 c., devendo duas dellas artilhar a bateria do Bom Successo e 4 a bateria de S. Julião da Barra.

« Todas estas boccas de fogo tem o municiamento completo em pé de guerra.

« Está encerrado o summario do processo crime intentado pelo ministerio publico e pelo banco ultramarino, pelos crimes de furto com abuso de confiança e falsificação contra os individuos que se acham presos na cadeia civil, aos quaes ha de ser hoje novamente intimado o despacho de pronuncia. O processo, porém, continúa a guardar o segredo da justiça por não estarem ainda presos outro ou outros co-réos, que foram igualmente pronunciados.

« Seguem-se agora provavelmente os aggravos dos que se não conformam com o despacho que indiciou, aggravos que hão de subir ao tribunal da relação, ou nos autos originaes, ou nos traslados destes, segundo o que requererem os interessados. No primeiro caso. os autos sobem em segredo, e nem se concede vista do processo para se fazer a minuta; no segundo caso tira-se o traslado do processo occultando-se os nomes daquelles que não hajam sido presos, e dá-se vista ao advogado, que pode então apresentar uma minuta mui perfeita e mais completa com a apreciação de todas as peças de que o processo se compõe, e que já o tornam bastante volumoso.

« Os jornaes do Porto trazem circumstanciadas noticias dos prejuizos e desastres causados pelo temporal, que seria muito diffuso reproduzir.

« O commercio maritimo alli, está de novo paralysado e a população acha-se outra vez a braços com a miseria.

« Os animos acham-se em geral constristados com tantos desastres successivos.

« As diversões do carnaval occupam a gente moça e as pessoas despreoccupadas. Divertimentos não faltam e alguns delles tem um fim caritativo. como são os promettidos bailes de subscripção no salão da Trindade. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia fei-a a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Siqueira Cavalcante, Gitirana, Rochael, Pontual, Cisnêros, Cicero Peregrino, Tobias, Beltrão, João de Sá, Austerliano, Lourenço de Sá, Estevão de Oliveira, Eudoxio de Britto, Barão de Nazareth, Cunha Mello, Magarinos, Rego Baptista, Augusto Leão, Galvão, Ermirio Coutinho, Barão de Tabatinga, Pitanga, Pereira de Britto, Paulo de Oliveira, Deodoro, Bacellar, Epaminondas da Cunha, Gervasio Campello, Clodoaldo, Antonio Justino, Luiz Cesario, Cunha Barreto, Malaquias, e Jacobina, faltando os Srs. Epaminondas de Barros, Ernesto de Aquino, Antonio Carlos e Ernesto Freire, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Panellas, do exercicio de 1876–1877, e bem assim o orçamento de 1878–1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento dos guardas da casa de detenção, com a informação do Dr. chefe de policia. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do inspector geral da instrucção publica a respeito do numero de alumnos gratuitos e pensionistas existentes no gymnasio pernambucano.—A quem requisitou.

Uma petição de Joaquim Felix Pereira, ex-carcereiro da cadeia de Flores, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 84$200, de fornecimento que fez aos presos pobres.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, na cidade de Goyanna, pedindo a concessão de uma loteria.—A' commissão de petições.

Outra de Fr João Baptista, guardião do convento de Nossa Senhora das Neves dos Franciscanos, da cidade de Olinda, pedindo preferencia para extracção de loterias concedidas em favor das obras da igreja d'aquelle convento. —A' commissão de petições.

Outra do alferes Manoel Ferreira Rabello, escrivão da casa de detenção, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

Outra dos proprietarios e moradores no povoado de Santo Amaro das Salinas, pedindo a graça de desannexar este povoado da freguezia da Boa-Vista, e nelle constituir-se outra.— A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de João Francisco da Lapa, pedindo a reintegração do lugar de archivista.—A' commissão de policia.

E' lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de João Ante-Portam Latinam de Mello, professor publico contratado da villa do Buique em que solicita desta assembléa a graça de ser provido definitivamente na referida cadeira, considerando que nenhuma disposição de lei autorisa o que requer o supplicante; considerando ainda que o supplicante não apresentou documentos que provassem ter direito ao que pede; é de parecer que seja indeferida a petição. Sala das commissões, 1º de fevereiro de 1879. -- Dr. *Ermirio Coutinho.* — *Cicero Peregrino.* — *Rochael.* »

E tambem lido, sendo julgado objecto de deliberação vai a imprimir o seguinte:

« A commissão de legislação, a quem foi presente a petição de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque:

« Considerando que em virtude do art. 5º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866, foi concedida ao peticionario, por portaria da presidencia da provincia de 17 de setembro de 1866 de conformidade com a informação dada pela thesouraria provincial, em 20 de junho do mesmo anno, a gratificação de que trata a 1ª parte do supradito art. 5º da lei provincial n. 683; isto é, a gratificação da terça parte de seus vencimentos, por ter provado com documentos contar mais de 30 annos de bons serviços;

« Considerando que em virtude da 2ª parte do mesmo art. 5º da lei provincial n. 683, foi-lhe depois igualmente concedida, por portaria da mesma presidencia de 5 de setembro de 1876, de conformidade com a informação dada pela 3ª secção da thesouraria provincial, em agosto do mesmo anno, o dobro daquella gratificação (da terça parte de seus vencimentos) visto ter provado, igualmente com documentos novos contar mais de 40 annos de serviço e continuar no exercicio de suas funcções de 1º escripturario, tendo a seu cargo a direcção da 1ª secção da thesouraria provincial desta provincia;

« Considerando que, em vista do que terminantemente se acha disposto no supradito art. 5º da lei provincial n. 683, o qual, como se vê, é composto de duas partes, das quaes a segunda é como o complemento e ratificação da primeira; é obvio que não devem ellas ser separadas sem manifesto prejuizo do mesmo artigo, por isso que as duas ditas partes se acham estricta e logicamente ligadas, formando assim sentido perfeito, e firmando a mente que teve o legislador;

« Considerando que não pode regular a aposentaria do peticionario a lei n. 1,108, e sim a lei n. 683 de 5 de maio de 1866, em vista do art. 6º da mesma lei, que é claro e terminante, e se acha de perfeito accordo com o art. 179 § 28 da constituição do imperio: E' de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar incluir nos vencimentos da aposentadoria de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque a gratificação de 40 annos de que o mesmo gozava, 2º o disposto na ultima parte do art. 5º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisado a mandar restituir ao mesmo a differença de vencimentos desde a data da aposentadoria na conformidade da referida lei

« Art. 3.º O mesmo se observará a respeito de qualquer aposentado em identicas circumstancias,

« Art. 4.º São revogadas as disposições em contrario. — *Austeliano Correia de Crastro. João de Sá e Albuquerque. — João Gonzaga Bacellar.* »

O Sr. Tobias—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Tobias (Attenção)—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer simplesmente uma indicação, e isto de accordo com o disposto no art. 148 do regimento. Ahi, com effeito, se determina que nenhum artigo do mesmo regimento será supprimido, substituido, additado, ou alterado, sem preceder indicação, sobre a qual haja parecer da commissão de policia, devendo passar pelos tramites dos projectos de lei. Eu pretendo indicar a suppressão de um artigo; tenho, porém, necessidade de fazer perante a casa a *genetica* da minha indicação.

Já houve um momento, Sr. presidente, em que julguei necessario,—ao menos quanto á mim, e creio que, como todos os membros desta casa, tenho todo o direito de ser respeitado e acreditado nas minhas opiniões,—julguei necessario, repito, que, de conformidade com o art. 41 do regimento, se nomeasse uma commissão especial, com o fim de ir, em nome desta assembléa, testemunhar e fazer sentir á S. Exc. o Sr. presidente da provincia o desgosto resultante de uma certa alteração, de uma certa desharmonia plantada na familia liberal em Pernambuco, por effeito da *dubiedade politica* de S. Exc. (Muito bem!)

Mas eu me esforço por ser razoavel. Essa idéa de uma commissão especial, para um tal fim, desappareceu perante o art. 145, que infelizmente diz:

« A assembléa, nem por escripto, nem por meio de deputação, poderá dirigir voto de censura, de louvor ou de felicitação, ou congratulação á quem quer que seja... »

Recuei, pois, Sr. presidente, diante dessa imposição; ficando, porém, convencido de que ella é altamente inconveniente e tolhedora do direito que assiste á esta assembléa de manifestar seus sentimentos á respeito da administração.

O Sr. Samuel Pontual—E' até offensiva á assembléa.

O Sr. Tobias—Nesse artigo vê-se claramente a forja, onde elle foi fabricado; reconhece-se a mão que o preparou:—a mão da obediencia passiva, do mutismo servil, da prevenção calculada; e este é o ponto capital:—esse artigo não teve em vista mais do que *prevenir* que qualquer opposicionista de assembléas conservadoras podesse lançar mão de um meio mais solemne de formular censuras contra os actos de algum presidente amigo. Eis tudo.

Mas nós devemos acabar com semelhante preceito. A assembléa deve ter ampla liberdade de exprimir seus sentimentos quaesquer que elles sejam, e pelo modo que lhe aprouver, á respeito da marcha que leva a administração da provincia. [Apoiados].

Meus senhores, ainda que no pensar de um grande espirito, como foi sem duvida o catholico José de Maistre a consideração do que é pessoal, o chamado respeito da personalidade não seja mais do que uma *illusão franceza*, visto como, dizia o bom do Scarola romantico, *nada se tem feito contra as opiniões, emquanto não se ataca as pessoas*, todavia eu entendo que esta idéa singular está sujeita á muitas restricções, e o *caridoso* conselho que ella encerra, não é de todo aceitavel. Porquanto, por mais calamitosos que sejam os dias que atravessamos; por mais que tenha baixado a temperatura da atmosphera moral que nos envolve, ainda não chegamos ao ponto de poder qualquer. julgar-se dispensado dos deveres de cavalheiro; ainda não chegamos a um daquelles momentos, de que fallava Mallet du Pan, momentos fataes e extremos de diminuir os motivos de ser virtuoso, quero dizer, de ser sincero e razoavel, polido e generoso.

E' facil de comprehender o pensamento que envolvem estas palavras, e qual seja o quarto termo da minha proporção. A causa é simples:—tratando S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que conta nesta casa amigos e defensores, eu estou para os amigos de S. Exc., como os amigos de S. Exc. estão para mim. Se sinceras são as razões que os determinam á defendel-o, sinceras tambem são as razões que me determinam á accusal-o. Indagar, portanto, dos motivos pessoaes, subjectivos da minha accusação, seria tão incabivel, como indagar eu tambem dos motivos pessoaes, subjectivos de sua defeza.

E aqui, Sr. presidente, occorre-me a proposito uma reminiscencia de minhas leituras. Lembro-me ter lido no jornal—*The Nation*—, de New-York, que é alli um dos orgãos dirigentes da opinião publica, estas palavras importantes e dignas de serem ponderadas:

« O traço caracteristico do politico anglo-saxonio é a sua disposição natural a considerar qualquer differença de opiniões como conciliavel com a pureza dos motivos, e tratar os adversarios como homens racionaes e honestos, cujas vistas podem ser influenciadas ou mudadas por meio de razões. D'est'arte, fé na honradez geral e em uma geral racionalidade póde ser tida como o fundamento do nosso systema de governo. Qualquer influencia, que se esforce por enfraquecer essa fé e ensinar ao povo que os adversarios são insensatos e indecentes, é procedimento mexicano ou francez, em caso nenhum procedimento americano, além de ser absolutamente hostil á vida constitucional... »

Ora, não vejo razões, porque não possamos tambem proceder assim.

E é justamente este mutuo respeito, esta mutua crença na boa fé e honradez de todos, que eu reclamo em meu favor, quando tenho a franqueza de declarar que muito assentaria no caracter desta assembléa, se lhe fosse possivel, por uma commissão especial, levar ao conhecimento do Sr. presidente da provincia o descontentamento produzido pela sua politica, dubia e vacillante.

Haveis de lembrar-vos, meus senhores, de que neste recinto já ergueram-se vozes para accusar fortemente os actos de S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — E tambem para defendel-os.

O Sr. Tobias—Isto está dito...

O Sr. Barão de Nazareth—Mas eu quero ratificar.

O Sr. Tobias — Como podia ter fallado dos defensores de S. Exc., se não tivesse aqui apparecido quem o defendesse?.....

Porém, nessa occasião, posto que já me sobrassem razões para tomar parte na luta, eu pude conter-me, pude guardar silencio, á despeito de um certo impeto que me levava para esse lado. Não é que eu quizesse ainda esperar do tempo, da successão dos factos, ou de um estudo mais accurado do proceder de S. Exc., maior numero de provas da sua incerteza de vistas, maior accumulação de desgostos provocados pela sua administração. Não era isso, meus senhores; nada mais havia á colher—a vindima estava feita,—e quasi que eu podia dizer com o poeta: —*claudite jam rivos, pueri*...

Porém havia ainda uma vantagem na minha reserva:—era não contribuir logo e logo com a minha quota de honrosa rebeldia para tornar cada vez mais saliente a immensa discordia que grassa no seio do partido governante; era tambem, pelo que particularmente me toca, não fornecer d'est'arte á uma certa ordem de prophetas, áquelles espiritos calmos, de pisadas macias e movimentos calculados, um optimo pretexto para exultarem e dizerem:—bem que nós vaticinamos, — eis ahi a confirmação do nosso vaticinio:— o homem é realmente um doudo!... (Riso).

Era isto, ao certo, o que eu queria evitar. Mas afinal cheguei a convencer-me de que tudo é inutil — nada aproveita empregar meios, de qualquer natureza, para manter a união, que uma vez foi quebrada; não aproveitam reservas e cautelas de ordem alguma, como remedio contra o mal, que dilacera sem piedade o coração do partido; e quanto á mim, é o presidente da provincia a causa immediata de semelhante desordem. (Apoiados. Não apoiados).

Ainda ha pouco, Sr. presidente, por occasião e á-proposito da ultima crise ministerial da Italia, que terminou pela queda de Cairoli, dizia a *Gazeta de Colonia*: « Dá-se com os partidos politicos o mesmo que se dá com os corpos vivos:— logo que delles retira-se o espirito, os atomos se desaggregam, e elles se dissolvem. » Nós estamos assistindo á esse processo, não sei se chimico ou metachimico, de dissolução do partido liberal em Pernambuco; porque delle retirou-se a força que o animava, retirou-se o espirito da harmonia, graças ao máo influxo do Sr. Adolpho de Barros. Já se vê, portanto, que valor devia ter a realisação da minha idéa, que tive aliás de abandonar, cedendo, máo grado meu, á disposição regimental.

Porém não fica ahi. Um novo embaraço me é agora offerecido pela mesma disposição, bem que em sentido contrario, em presença da idéa, que tambem me apparece, de apresentar uma moção de louvor ou de felicitação ao illustre moço pernambucano, ao digno deputado geral por esta provincia, o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha. (Apoiados do recinto e das galerias). Uma moção de louvor... Sim! Ponhamos de parte, meus senhores, as considerações politicas, ou antes as considerações partidarias, pois que, em ultima analyse, nós não temos politica, porém somente partidos, não temos governos politicos, mas governos partidarios; effeitos de velhos habitos enraizados, que nós, é verdade, não estamos no caso de reformar. Mas, façamos um esforço, ponhamos tudo de parte, e fallemos com franqueza:—desde que Pernambuco teve a felicidade de ver o distincto moço, no verdor dos annos, mostrar força e coragem bastante para arcar com um ministro poderoso; desde que teve a felicidade de vêl-o affrontar o perigo, como quem levara daqui, por assim dizer, a tezoura de Dalila para cortar os cabellos de um novo Sansão, a provincia deve orgulhar-se desse acto não commum de seu illustre filho, e pondo de lado qualquer consideração de outra ordem, apoiar o seu procedimento e animal-o, como merece.

Entretanto entendamo-nos bem: eu não peço elogios, não proponho uma moção de louvor para aquillo que disse, ou por ventura tenha dito o Sr. Dr. José Mariano; o que julgo digno de preito, é somente o acto em si:—não me refiro ao que elle *disse*, porém ao que elle *fez*; e no mundo politico, tanto quanto no mundo moral, os factos são sempre superiores aos ditos. Ora, se o facto é meritorio, se o facto é heroico, a idéa de uma felicitação, neste sentido, seria de todo aceitavel, como grandiosa e nobilitante, se não tivessemos infelizmente pela frente o art. 145. Em taes conjuncturas, parece-me acertado que se supprima semelhante artigo, pelo que, assim justificado, mando á mesa a minha indicação.

Vai á mesa, é lida e na forma do regimento remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« De accordo com o art. 148 do regimento, indicamos a suppressão do art. 145 do mesmo regimento, como inconveniente e tolhedor de um inegavel direito da assembléa, e queremos que, a tal respeito. se proceda nos termos do referido art. 148. Sala das sessões, 1º de fevereiro de 1879.—*Tobias Barreto.—Cisnêros de Albuquerque.—Lourenço de Sá.* »

ORDEM DO DIA

Sujeito á votação, é approvado em 2ª discussão o projecto n. 40 deste anno, que na sessão anterior, ficara adiado por falta de numero.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 39 deste anno, concedendo ao tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha permissão de conservar as porteiras que forem necessarias para fechar a estrada do seu engenho—Araripe do Meio—na extensão atravessada pela estrada que vai de Itapissuma a Nazareth

O Sr. Beltrão—Sr. presidente, é de conjecturar-se que o projecto n. 39 deste anno, muito vantajosamente por quasi unanimidade mesmo approvado em 1ª e 2ª discussões, passará triumphante, ainda hoje. na 3ª a que está submettido. Este esplendido triumpho de votação que tem obtido n'esta casa o projecto n. 39 quanto a mim não exprime, não firma o reconhecimento de sua utilidade; mas apenas a complacencia da assembléa...

O Sr. Cisnêros—Não apoiado; isto é uma offensa á assembléa.

(Ha outro aparte.)

O Sr. Beltrão—... complacencia decisivamente favoravel pelo pouco conhecimento que grande parte dos membros desta casa tem, dos vexames e inconvenientes publicos inherentes á semelhante concessão.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Beltrão—O illustrado membro da commissão de agricultura, que sustentou o projecto na 1ª discussão, de nenhum modo pôde por maior que fosse seu empenho firmar a utilidade do projecto; e o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que em seguida poz em pesada contribuição sua provada verbosidade, nem por isso foi mais feliz.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu sou sempre infeliz. (Não apoiados.)

O Sr. Beltrão—A falta é da causa e não de V. Exc. De facto, senhores, para que se reconheça a utilidade que não devemos confundir com a mera aceitabilidade de um projecto, é preciso que cotejemos, que pesemos a utilidade do projecto em si com as exigencias, os dictames da conveniencia publica; e desde que desse confronto, razões se obtiverem contra a medida que se pretende, de modo algum se pode aceitar a primeira, em detrimento da 2ª hypothese; nada de sacrificar o bem publico ao commodo particular.

Esta doutrina é a unica aceitavel; e, pois, não pode esta assembléa de forma alguma preferir a sombra egoistica e escura das conveniencias pessoaes á luz limpida e clara da conveniencia publica.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. encherga muito mal este negocio por esse lado.

O Sr. Beltrão—V. Exc. provará que a concessão não é vexatoria, iniqua.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim pretendo. Peço a palavra.

O Sr. Beltrão—Senhores, o favor que pretende o projecto n. 39 não é tão simples, como se presume á primeira vista, e temos disto uma prova robusta o facto de ter o Sr. tenente-coronel Joaquim Cavalcante....

O Sr. Barão de Nazareth—O caso é muito differente.

O Sr. Beltrão—.... cidadão igualmente prestante e de todo merecimento, procurado em vão conseguir igual favor. Não é caso differente, como julga o nobre deputado; é tal, vez que V. Exc. ignora o facto.

O Sr. Barão de Nazareth—E' o caso em que V. Exc. está com relação ao projecto.

O Sr. Beltrão—Fazem hoje oito dias que o Sr. tenente-coronel Cavalcante disse que pretendera obter este absurdo, segundo o qualificou S. S. a sua pretenção, e não pôde conseguir apezar de empenhar amigos prestimosos.

O Sr. Barão de Nazareth—E' folhinha que não pesa muito.

O Sr. Beltrão—Perdão; á nós, como membros da assembléa provincial, como legisladores, tanto deve pesar a folhinha do Sr. tenente coronel Cavalcante, como a de qualquer outro cidadão. E' justamente deste pequenino, estreito terreno da personalidade a que V. Exc. me quer conduzir para ver se me faz recuar do proposito em que estou, que eu me arredo e desde já protesto não trilhar.

Não sou conhecido do Sr. tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, nem lhe tenho motivo de desgosto, assim como S. S. tambem não me conhece.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Beltrão—Eu entendo, meus senhores, que de modo algum se pode fazer essa concessão, porque é um constrangimento ao livre transito, é um incommodo aos viajores. Mas desde que essa medida, que eu considero absurda e insustentavel mesmo, for aceita, eu, salvaguardando um principio que a escola desta assembléa não pode rejeitar, appellando para o principio de igualdade que forma uma das generosas divisas da nossa bandeira, peço que se estenda a todos os proprietarios, por cujos terrenos passarem estrada de rodagem, concessão identica.

O Sr. Barão de Tabatinga—Se estiverem nas mesmas circumstancias.

O Sr. Beltrão—Sim, senhor, é claro. Na 1ª discussão deste projecto, Sr. presidente, eu apresentei a mesma idéa e, com estranhesa, com certo pasmo, vi que o nobre Barão de Nazareth exigia de mim procuração para poder advogar um interesse geral.

Senhores, desde que aqui estou como representante da provincia cumpre-me advogar o interesse da provincia; e em nome, como representante do partido liberal, não podia calcar aos pés e esquecer o sacrosanto principio a igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

O Sr. Barão de Nazareth—E' o que se dá commigo; além de liberal, sou representante da provincia; advogo a causa geral.

O Sr. Beltrão—S. Exc. não provou ainda absolutamente a utilidade do projecto; e sem que tivesse precedido accusação fez, e eu não lh'a contesto, a defeza encomiastica, o panegyrico do tenente Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

As estradas de rodagem beneficiam inegavelmente os engenhos por onde passam; e desde que ha semelhante beneficio, não é muito que os proprietarios, por cujos terrenos passam taes estradas, soffram uma ligeira limitação em seu direito. limitação que é sobejamente compensada pelas vantagens resultantes da estrada.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Beltrão — Acho que não se deve conceder; mas para que ao menos não tome o caracter de privilegio, principalmente desde que, como fez o nobre Barão de Nazareth. se colloca a questão no terreno pessoal, eu peço que se faça esse principio generico.

O Sr. Praxedes Pitanga — Desde que os outros se sujeitem ás mesmas condições.

O Sr. Beltrão — Pois não!

Concluindo, eu peço ao nobre Barão de Nazareth, que se esforce em defender o projecto, provando a utilidade publica que delle resulta, que compare esta utilidade com o constrangimento do publico e então julgaremos se o projecto pode ser aceito por esta casa.

Vai á mesa é lida apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Faça-se extensivo o favor do projecto n. 39 a todos os proprietarios cujos terrenos forem cortados por estradas de rodagem. — Dr. *Beltrão.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, escravo do meu dever, e acostumado sempre a cumprir as obrigações do cargo que aceitei, fui obrigado a vir hoje a esta assembléa. Acho-me muito incommodado de minha saúde. Mas já que se acha em discussão o projecto n. 39, em cujo debate entrei em primeira e segunda, arrastado pela impugnação que encetou o meu collega o Sr. Dr. Beltrão; hoje que elle se acha em 3.ª discussão sendo ainda impugnado por S. Exc., eu não posso furtar-me ao dever de dizer alguma cousa em relação ao mesmo projecto.

A casa ouvio a impugnição que a elle fez o meu illustre collega, não só em 1.ª discussão como hoje. Desde que elle foi lido, ou por outra, desde que appareceu nesta assembléa, S. Exc. ficou, por assim dizer, muito impressionado ou aterrado diante da concessão que se fazia ao Sr. Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

O Sr. Beltrão — Não sabia disso; estou sabendo agora.

O Sr. Barão de Nazareth — Foi o que mostrou: ficou tão alterado com semelhante concessão que entendeu que era um prejuizo para o publico.

O Sr Barão de Tabatinga—Entendeu que era um favor quando não é; é uma justiça.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado tanto assim pensou que quiz mandar logo uma emenda, só não o fez porque reservou-se para a segunda discussão, como é do estylo, emenda na qual se determinou que fossem concedidos iguaes favores, como V. Exc. entende que é o que está no projecto, a todos os senhores de engenho por cujos terrenos passassem estradas semelhantes.

O Sr. Beltrão—Sob pena de praticar uma iniquidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu mostrarei a V. Exc. que não tem razão para assim pensar, nem tão pouco para taxar a assembléa de complascente em casos desta ordem.

O que diz o projecto? Concede ao Sr. Manoel Vieira da Cunha o seguinte (lê):

O Sr. Beltrão—Mas que vantagem ha nisso?

O Sr. Barão de Nazareth—Eis ahi, senhores, onde está o favor, como classificou o nobre deputado.

O Sr. Beltrão Eu quero ver onde está a vantagem

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. quer logo tudo de uma vez; eu não posso dizer tudo ao mesmo tempo.

Eis aqui, como disse, o que encerra o projecto; o favor, a concessão, a complascencia da assembléa está no projecto, segundo pensa o nobre deputado.

Eu vou novamente referir á casa o que já uma vez aqui referi.

Como sabe a assembléa, em regra geral, diz o nobre deputado, as estradas trazem sempre beneficio ás propriedades agricolas, áquelles engenhos que ficam junto á zona por onde passa a estrada. E' uma questão esta que nenhuma novidade encerra; creio mesmo que a casa já sabia disso. Mas o que é verdade, e os factos que se tem dado nesta provincia, pela pratica repetida attestam, é que os proprietarios sempre pedem indemnisações, quando essas estradas lhes cortam as terras, prejudicando assim a sua propriedade.

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu queria sempre que ellas passagem fóra do meu engenho.

(Ha outros apartes).

Sr. Barão de Nazareth—Tem-se até exigido indemnisações pela passagem das linhas ferreas em terras de engenhos.

Eu ainda me recordo que um senhor de engenho do Cabo teve uma grande questão com a companhia do S. Francisco, porque os trilhos dessa linha passavam dentro das obras do engenho, e por isso elle pedia indemnisação.

Um Sr. Deputado — Porque tirava-lhe as aparas.

O Sr. Beltrão—Mas V. Exc. ignora que já havia uma estrada no mesmo lugar, que apenas foi aperfeiçoada?

O Sr. Barão de Nazareth — Não havia, e tanto não havia que o Sr. coronel Vieira da Cunha clamou repetidas vezes, pedindo que a estrada não passasse dentro do seu engenho, porém mais ao lado, e isto não lhe foi concedido, porque, dizia o Sr. engenheiro das obras publicas, prejudicava o plano da estrada.

Eu declaro á casa que passei por essa estrada ha pouco tempo e vi que no engenho do Sr. coronel Vieira da Cunha, ficava a casa de vivenda á direita, e á esquerda a casa de engenho e mais dependencias.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. coronel Vieira da Cunha fez duas porteiras: uma que vai do interior para as terras do engenho, ficando muito contigua ás propriedades, outra a passar pelas obras.

Eis ahi, Sr. presidente, o *cavallo de batalha* do nobre deputado, o grande barulho das porteiras.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Beltrão—V. Exc. é quem mais barulho tem feito.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu, se estou fazendo barulho, é porque defendo uma causa justa, e sinto bastante que V. Exc. não se tenha querido conformar com as minhas idéas, que são as verdadeiras.

Mas vamos á questão.

A estrada de Itapissuma a Nazareth não está concluida; chegou somente até o engenho Cumbe, faltam lhe ainda cinco leguas para chegar ao seu termo. Por isso diz o Sr. coronel Vieira da Cunha, em seu requerimento que, tendo a estrada cortado o seu engenho ao meio, e não podendo elle de prompto remover o seu gado daquelle cercado em que existia, pede apenas a conservação das porteiras, afim de lhe dar o tempo necessario para a construcção de um novo cercado sem grande perda do seu gado.

Fallo diante de agricultores, que sabem todos, que um cercado novo é sempre um motivo de perda para o proprietario do gado, ou por outra, traz uma grande mortandade de gado, por que sempre crêa muita herva; difficilmente o campo é bom para a conservação dos animaes, porque é preciso romper matta, etc., e um cercado precisa de mais tempo para poder formar-se nelle a pastagem, com a qual se alimentem os animaes.

Portanto, o Sr. coronel Vieira da Cunha, que veio pedir a esta assembléa? Veio pedir a conservação dessas porteiras, porque a estrada não tendo ainda seguido ao seu termo, diz elle que, emquanto se a construe, elle terá tempo de preparar o cercado para depois então remover o seu gado.

Mas, veja bem a casa que, querendo elle esse favor, obrigou-se tambem a, no momento em que se terminar a estrada, e tiver elle de arrancar essas porteiras, fazer o vallado á sua custa, sem que precise o governo de dispender cousa alguma.

Além disso ainda faz mais: se compromette á conservação da estrada á sua custa, para que a provincia não tenha de acarretar com essa despeza.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Barão de Tabatinga—Na parte que diz respeito ao seu cercado.

O Sr. Barão de Nazareth—Se por um lado a casa lhe faz esta concessão, a conservação das porteiras, porque ainda não está provado que com isso prejudique o transito publico, elle, por outro lado, se compromette tambem a indemnisar essa concessão por meio de sacrificios que tem de fazer em favor da provincia.

Ora, diz o nobre deputado que as porteiras prejudicam muito as passagens. Senhores, a estrada de Itapissuma a Nazareth é uma estrada que se fez sómente para facilitar a passagem á producção daquelles engenhos que á margem desta estrada ficam situados.

Por ora, não tem auxiliado, póde-se assim dizer. mesmo por que a estrada não tem feito grande serviço, póde até mesmo dizer-se sem medo de errar, que se podia ter dispensado aquella estrada, porque vou mostrar á casa que ella aproveita muito pouco a Nazareth e aos engenhos que ficam situados em seu territorio.

O Sr. Beltrão—Com isso eu concordo.

O Sr. Barão de Nazareth—Felizmente V. Exc. já vai concordando commigo, já não sou muito infeliz.

Ao engenho Cumbe aproveita muito a estrada, porque por ella vem os seus assucares, ao engenho Araripe de Baixo, do meio, de cima póde aproveitar.

O Sr. Beltrão dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Muitos engenhos de Nazareth mandam os seus assucares pela estrada de Páo d'Alho.

O Sr. Cisnêros—Não é isso o que está em discussão; não se trata da utilidade da estrada.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois, senhores, não está em discussão a estrada de Itapissima a Nazareth? Estão em discussão até as porteiras! Este aparte do nobre deputado não vem a proposito, dispense que lhe diga o meu honrado amigo.

Mas, Sr. presidente, como dizia eu, a estrada de Páo d'Alho presta-se aos engenhos de Nazareth em uma grande escala, ao passo que a estrada de Itapissuma não aproveita tanto ou aproveita menos do que a estrada das Tres Ladeiras. Ora, Sr. presidente, estou convencido de que si se tivesse dispensado essa estrada, a provincia teria feito uma economia não diminuta, e os moradores de Nazareth não ficariam prejudicados na passagem dos seus assucares. Em todo caso a estrada está se fazendo.

O que quer o Sr. tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha? Quer apenas que as porteiras sejam conservadas sómente emquanto a estrada chega ao seu termo, por isso que elle deseja remover o seu gado para o cercado novo. Nesse sentido elle requereu ao presidente, e como nada obtivesse, quando a estrada teve de chegar ao ponto em que até agora está feita, elle requereu a esta assembléa, o anno passado como é sabido a assembléa provincial não póde reunir-se e seu requerimento ficou na pasta, sendo só este anno formulado o projecto que se discute.

Diz o nobre deputado que feito aquelle cavalheiro semelhante favor, converia tornar extensiva a concessão a todos os Srs. de engenho que têem propriedade naquella zona.

O Sr. Praxedes Pitanga—Que tiverem propriedade naquella zona, não; que estiverem em condições identicas.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu trouxe para esta casa uma petição do Sr. Joaquim Cavalcante, senhor do engenho Paulista. Quando S. Exc., fallando em 1.ª discussão deste projecto quiz comparar as condições do engenho Morenos ao do engenho Araripe do Meio, eu me oppuz e disse que não havia paridade, que havia mesmo completa desigualdade entre um e outro. Quem tiver passado pela estrada de Santo Antão, seguindo para a cidade do Recife, não pode dizer que Morenos está nas mesmas condições do engenho Araripe do Meio.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth—Pois saiba V. Exc. que o governo abrio os vallados nos cercados do engenho Morenos para melhorar o gado do mesmo engenho, sem prejuizo do proprietario, e entretanto as condições daquelle cercado são muito melhores para o proprietario do que o

de Araripe do Meio, porque o cercado que alli havia correspondia apenas á uma nesga de terra, o que se não dá com o engenho Araripe do Meio, cujo cercado é cortado no meio pela estrada.

Agora quanto ao engenho Paulista, devo dizer a V. Exc. que se enganou: a estrada não cortou o cercado do engenho, passou é verdade pelo engenho.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas não é cercado, é partido de canna e de soca: eu por alli tenho passado muitas vezes e devo confessar a V. Exc. que eu da agricultura entendo um pouco, pelo que conheço que V. Exc. está em perfeito engano sobre o que diz a respeito do engenho Paulista. Mas, senhores, tem-se levantado uma grande questão acerca do projecto, questão que a meu ver não tem razão de ser. Eu declaro á casa que não ha razão para tanta impugnação, porque o que pede o Sr. do engenho Araripe do Meio é apenas que se lhe consinta conservar as porteiras emquanto a estrada chega ao seu termo, e elle tem tempo para remover o seu cercado.

Não vejo, como disse, o motivo que pesa tanto no animo do nobre deputado para justificar a sua repugnancia ao projecto.

Agora quanto á sua emenda, consinta S. Exc. que que eu diga alguma cousa ainda que muito ligeiramente.

Eu entendo que não tendo havido da parte dos proprietarios da zona por onde passa a estrada de Itapissuma a Nazareth reclamação alguma, é porque ninguem se julga prejudicado é porque ninguem se julga nas mesmas condições em que se acha o Sr. tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, do contrario aqui teriam vindo requerer igual concessão.

Ainda uma circumstancia pesa em meu espirito para sustentar o projecto. Figure V. Exc. que esta assembléa concede igual favor a estes outros proprietarios que por ahi estão estabelecidos e que eu não conheço. Pergunto eu á assembléa: desde que isso se faça que vantagem terá a provincia de uma tal concessão, que não é reclamada, podendo muito bem succeder que esses proprietarios queiram depois crear difficuldades ao governo, estabelecendo porteiras e não se compromettendo a arrancal-as depois e a fazer vallados á sua custa?

Um Sr. Deputado—Mas a emenda diz que igual concessão será feita aos proprietarios que se acharem nas mesmas condições.

[Ha um aparte.]

O Sr. Barão de Nazareth—O que eu acho odioso é o que V. Exc. está dizendo.

O Sr. Beltrão—V. Exc. está declarando que só quererá fazer favores pedidos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. pensa deste modo, mas eu não estou me oppondo á sua emenda propositalmente ou por calculos occultos; eu não conheço os outros proprietarios que ficam estabelecidos naquella zona; estou apenas prevenindo embaraços e prejuizos que possam resultar para as obras publicas.

[Ha um aparte.]

O Sr. Barão de Nazareth—Ora, se os outros não vieram a esta casa pedir cousa alguma e não se mostraram offendidos em seus direitos, não estamos obrigados a fazer tal concessão...

O Sr. Beltrão—V. Exc está phantasiando.

O Sr. Barão de Nazareth—... o que não se dá com aquelle que requer e que está no caso de receber a justiça que pede.

O Sr. Beltrão—E' sempre a questão em terreno individual.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. comprehende que eu não me posso affastar da individualidade do Sr. tenente-coronel Vieira da Cunha, porque o projecto encerra uma individualidade; foi elle quem requereu e é a elle a quem se refere o projecto.

Nesta parte, portanto, V. Exc. não tem razão na insinuação que quer fazer.

O Sr. Beltrão—Não quero fazer insinuações.

O Sr. Barão de Nazareth—Devo dizer a V. Exc. que conheço o Sr. Vieira da Cunha e folgo de reconhecer nelle um homem de bem, mas para manifestar-me sobre o pedido que elle faz a esta assembléa, não me deixo levar pelo sentimento de amisade, mas sim pelo cumprimento de meu dever de deputado.

O favor que V. Exc. quer fazer extensivo com a sua emenda, não tem razão de ser: o que importa é ser coherente com a verdade, é conceder-se igual favor aos que se acharem em iguaes condições, mas para isso é necessario que elles venham requerer. Acho que esta casa não deve fazer de procurador de ninguem; deve conceder a quem pede não indifferentemente, sem conhecer as condições do concessionario. Esta é que é a questão.

A emenda de V. Exc. não tem razão de ser; a assembléa provincial é muito justa, e apezar de incompetente como V. Exc. chamou, declaro que só me interesso por uma causa, quando a justiça della está provada.

Portanto a assembléa justiceira como é e illustrada como nós a reconhecemos, fará justiça ao projecto, dando-lhe o seu voto e recusando-o com relação á emenda, que seja dito com justiça, não tem razão de ser.

Tenho concluido.

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Igual concessão aos proprietarios de engenhos que estiverem em identicas circumstancias, sujeitando-se elles aos mesmos onus e obrigações estabelecidas no projecto.—*Barão de Tabatinga.* »

O Sr. Beltrão requer e obtem a retirada de sua emenda.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, signatario do projecto que se discute, não posso furtar-me ao dever de dizer algumas palavras em refutação ao que avançou o nobre deputado, que primeiro fallou.

Firmou o nobre deputado sua argumentação em dous pontos: 1º indagando qual a utilidade deste projecto; 2º reconhecida a utilidade, pedindo que igual favor se faça aos proprietarios de engenho, cujos terrenos sejam atravessados por estrada em identicas circumstancias.

Quanto ao primeiro ponto, que se refere á utilidade do projecto, parece-me que está ella bem provada desde que foi o projecto aceito em 1ª e 2ª discussões.

O Sr. Beltrão Eu posso apreciar de modo diverso; V. Exc. ha de dar-me essa permissão.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sim, senhor; V Exc. póde ter opinião muito diversa da da maioria da casa.

Mas o que é verdade é que a assembléa, aceitando o projecto em 1ª e em 2ª discussões não deixou de reconhecer a utilidade, não a que póde resultar para os senhores de engenhos, mas a que resulta para os cofres publicos.

O Sr. Beltrão — De modo que, passando o projecto em 1ª e 2ª discussões, a 3ª é inutil, pelo argumento de V. Exc.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não, senhor. Na 1ª discussão tratou-se da utilidade do projecto; na 2ª mostrou-se a sua conveniencia e vantagem.

Um Sr. Deputado — Na 2ª não se discutio, creio.

O Sr. Paulo de Oliveira—Pois bem; em todo caso, na 1ª discussão se demonstrou as vantagens que resultavam para os cofres publicos, concedendo-se o favor que pedia o proprietario do engenho, desde que elle se encarregasse da conservação da estrada, na parte que atravessa a mesma o seu engenho, e se obriga mais tarde, reconhecida a desvantagem da conservação das porteiras, a fazer vallados a que estava obrigada a repartição das obras publicas, sem que dahi venha o menor inconveniente ou prejuizo para os cofres publicos, por isso que elle fará á sua custa.

Já vê V. Exc. que nestas condições a provincia lucra e não lucra pouco.

O Sr. Beltrão—Lucra tanto, que o administrador actual não quiz conceder o que se pedia.

O Sr. Barão de Nazareth—Porque não podia.

O Sr. Paulo de Oliveira—Se o proprietario toma a si, não só a conservação da estrada na parte que atravessa seus terrenos, como mais tarde se compromette a fazer os vallados da mesma estrada, vê o nobre deputado que foi injusto para com esta assembléa ..

O Sr. Barão de Nazareth—Injustissimo.

O Sr. Paulo de Oliveira—... quando lhe atirou o labéo de complacente.

A assembléa, votando em 1ª e 2ª discussão o projecto, firmou-se sómente nos motivos de justiça que tinha o peticionario, e a commissão elaborando o parecer, outro movel não teve que a levasse a assim proceder.

Portanto, repito, V. Exc. foi injusto atirando o labéo de complacencia á assembléa, pois que ella no seu procedimento sobre esta materia só foi justa e equitativa.

O Sr. Beltrão—São modos de pensar.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. considerou o projecto de absurdo, e depois de impugnal-o para que elle não passasse, veio pedir igual favor para os outros senhores de engenho.

O Sr. Beltrão dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Desde que o projecto é absurdo, procuremos combatel-o com todas as forças, façamos com que a assembléa o recuse, mas nunca venhamos pedir adopção de igual medida para outros. Assim, Sr. presidente, seria estender o absurdo de um modo inconveniente, de um modo que se tornaria talvez escandaloso, permitta-se-me a expressão.

Referio-se ainda o nobre deputado a um outro proprietario de engenho que pedio identico favor e que não foi attendido.

O Sr. Beltrão dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu não sei em que tempo pedio o Sr. coronel Cavalcante identico favor.

O Sr. Beltrão—Nem eu.

O Sr Paulo de Oliveira—O que sei, por informação, é que o pedido que elle fazia então, não estava em circumstancias identicas ao do Sr. Vieira da Cunha.

Mas saiba V. Exc. que não podendo elle conseguir o que hoje pede o Sr. tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, teve, entretanto, um outro favor: a repartição das obras publicas concedeu que fizesse vallados á margem da estrada, para conservar sua propriedade. Já vê V. Exc. que não houve injustiça para com o Sr. Joaquim Cavalcante, desde que elle não está nas mesmas circumstancias deste peticionario; os interesses desse cidadão foram salvaguardados e postos ao abrigo de qualquer eventualidade que lhe podesse ser prejudicial.

Quanto á emenda apresentada por S. Exc...

Um Sr. Deputado—Já foi retirada.

O Sr. Paulo de Oliveira — Bem; uma vez que já foi retirada, deixo de combatel-a. Desde que ha uma sub-emenda mais ampliativa...

O Sr. Beltrão—Ao contrario, mais restrictiva.

O Sr. Paulo de Oliveira—... que estende o mesmo favor aos proprietarios em identicas circumstancias...

O Sr. Beltrão—E' para a assembléa ser coherente

O Sr. Paulo de Oliveira—... para que a assembléa seja coherente nesse absurdo...

Um Sr. Deputado—Até no absurdo?

O Sr. Paulo de Oliveira—... na parase do nobre deputado, extenda-o aos outros proprietarios em identicas circumstancias e que se queiram sujeitar aos mesmos onus, nada tenho a oppor.

Encerrada a discussão e posta a votos a emenda é approvada, ficando na forma do regimento, sujeita a uma nova discussão.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 30, determinando que nos domingos e dias santificados os estabelecimentos commerciaes da cidade da Escada fecharão suas portas ás 3 horas da tarde, salvo nos dias da feira.

O Sr Samuel Pontual—Já me pronunciei, Sr. presidente, contra este projecto em sua primeira discussão, por achal-o attentatorio da liberdade do commercio.

Quando foi elle submettido á 2ª discussão, não me achava presente; folgo, porém, de ver que lhe foi offerecida uma emenda, justamente no sentido em que eu pretendia apresentar, convencido de que esta assembléa, coherente como é, prestará de novo ao projecto a approvação que já lhe dei na 1ª e 2 discussões.

Resta-me, portanto, fazer ligeiras considerações sobre o parecer da commissão, que precede ao projecto, das quaes por motivos particulares dispensei-me quando tomei a palavra na primeira discussão.

Sr. presidente, a cidade da Escada está passando falsamente por barulhenta e por séde de disturbios, no jornalismo e creio que tambem no animo de alguns dos membros desta casa...

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

O Sr. Samuel Pontual—... por isso que eu vejo que a unica razão apresentada pela commissão justificativa da presente postura, é o facto de dar-se, como se diz no parecer que precede ao projecto, constantes perturbações ao socego publico naquella localidade.

Diz o parecer: (lê)

(Ha um aparte).

O Sr Samuel Pontual—Perdão; digo eu que é esta a razão apresentada pela commissão no seu parecer e chamo a attenção de V. Exc e da casa para outros pareceres que estabelecem medidas semelhantes para outras localidades, nas quaes a commissão não procura esta razão para justificar a postura.

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

O Sr. Pontual—V. Exc. é membro da commissão, não quero dizer que não esteja em condições de honrar-me com os apartes com que me está honrando, mas meu fim unico é perguntar á commissão se os griphos que se vêm neste parecer e que de alguma sorte são offensivos á localidade de que se trata, foram postos com seu consentimento.

O Sr. Gervasio Campello — Não, senhor; é erro de imprensa.

O Sr. Pontual—Bom. estou satisfeito.

Mas n'esse caso é força confessar que a publicação dos trabalhos d'esta casa está sendo feita de uma forma muito abusiva, pois que já se brinca com a publicação dos pareceres *griphando palavras* a esmo.

O Sr. Gervasio Campello — Era de tão pouca importancia o facto que a commissão julgou desnecessario reclamar.

O Sr. Pontual — Mas para mim tem muita importancia; mormente desde que existe alli alguem que para fins occultos, me parece, quer fazer passar aquella localidade por barulhenta, por atrabiliaria.

Um Sr. Deputado — Semelhante noticia não chegou ao conhecimento da commissão.

O Sr. Pontual Creio perfeitamente que assim seja, e já disse que estava satisfeito com a declaração da commissão; quiz, porém, dar estas explicações á casa, já para que se tome, se preciso fôr uma providencia para que estes defeitos na publicação dos nossos trabalhos se não reproduza, já para pedir á assembléa que aceitando o projecto, aceite a emenda, pois que vai ella preencher uma lacuna, que se notava no projecto pelo qual conclue o parecer da commissão.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado e remettido á commissão de redacção.

Entra igualmente em 3ª discussão o projecto n. 31 deste anno, que determina que os estabelecimentos commerciaes da villa de Palmares fecharão suas portas nos domingos e dias santificados ás 2 horas da tarde, salvo as boticas.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Accrescente-se no art. 1º o seguinte—e os hoteis.—*G. Campello.* »

Posta a votos a emenda é approvada, ficando dependente de uma 2ª discussão desta a approvação do projecto.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 44 deste anno autorisando o presidente da provincia a prover pelos meios legaes as cadeiras do ensino primario que se acham vagas por força da disposição da ultima parte do art. 34 da lei n. 1.261 de 28 de junho de 1877.

O Sr. Gervazio Campello faz considerações no sentido de lhe serem dadas pela commissão de orçamento informações a respeito da despeza que se vai fazer.

Faz em seguida algumas considerações em favor do projecto o Sr. Gitirana, depois do que o Sr. Ermirio Coutinho manda á mesa a seguinte emenda, que é lida, apoiada e entra em discussão:

« Supprimam-se as palavras—pelos meios legaes.—*E. Coutinho.* »

Posto a votos o projecto é approvado conjunctamente com a emenda e passa para 3ª discussão.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 45 deste anno, approvando as contas de receita e despeza das camaras municipaes, relativas ao exercicio de 1876 a 1877 e 1877 a 1878.

Posto a votos o art. 1º é approvado.

Entra em discussão o art. 2º, que determina multadas em 50$ cada uma das camaras que deixaram de remetter os documentos devidos, por força do art. 5º da lei de 31 de outubro de 1831.

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, o projecto nº 45 trata da approvação de contas municipaes e de multas impostas a diversas camaras por não cumprimento de suas obrigações.

Depois que foi este projecto apresentado, a commissão recebeu da camara de Nazareth as contas da receita e despeza do exercicio de 1876-1877 e 1877-1878 e o orçamento para 1879; da de Garanhuns, as contas de 1877-1878; recebeu tambem um officio do secretario da presidencia desculpando a camara de Ouricury por não se ter reunido em sessão para tratar do orçamento respectivo.

Essas camaras, portanto, devem ser dispensadas das multas e o são effectivamente pelo art. 2º do projecto.

Posteriormente consta que chegaram ainda as contas de outras camaras que devem tambem ser attendidas.

A forma porque foi primitivamente redigido o art. 2º deve ser alterada e ficar da seguinte maneira (lê);

Eu já tinha organisado uma emenda e nesse sentido vou de novo requerer á mesa que me conceda licença para formulal-a de novo; já a tinha escripto e assignado, creio que com o meu nobre collega o Sr. Paulo de Oliveira.

Vou, portanto, mandar á mesa, não só a alteração da disposição do art. 2º como o nome das camaras que julgo devem ser dispensadas da multa.

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

Art. 2º Deve ser construido da seguinte maneira: Ficam multadas em 50$ as camaras de Serinhãem, Rio Formoso, Bonito, Ingazeira, Palmares, Salgueiro, Bom Conselho, Flores, Garanhuns Bom Jardim e Boa-Vista, que não tiver remettido os balanços da receita e despezas dos annos de 1876 a 1877, de 1877 a 1878 e os orçamentos de 1878 a 1879 e de 1879 e 1880, na forma do decreto de 31 de outubro de 1831 e art. 100 da lei provincial n. 1,221, cuja multa passa a fazer parte da receita das mesmas camaras.—Paço da assembléa, 1º de fevereiro.—Dr. *Pitanga.* »

Encerrada a discussão reconhece-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 1ª discussão dos projectos ns. 49, 51, 52 e 55; 2ª do de n. 47; 3ª dos de ns. 38 e 44; 2ª das emendas apresentadas em 3ª aos projectos ns. 31 e 39 todos do corrente anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Hontem reuniram-se, para a 1ª sessão preparatoria, 16 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. 1º secretario, e, não havendo numero legal, o Sr. presidente interino convidou os Srs. deputados a comparecerem hoje, á hora do costume, afim de se communicar ao Exm. Sr. presidente da provincia e este designar a hora para abertura da assembléa.

Estrada de ferro do Limoeiro — Ao bordo do paquete inglez *Elbe*, chegado hontem da Europa, vieram, como já se sabia por telegramma, os Srs. William Elliot e um filho e Yorick Gordom Smithies, engenheiros que vêm construir a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

O demais pessoal technico será aqui mesmo contratado.

Material—Para a referida estrada de ferro do Limoeiro trazem os vapores *Fire Queen* e *Tagus*, o primeiro dos quaes já tocou em Lisboa, diversos volumes com materiaes. Em Liverpool ficou a carregar, segundo as noticias trazidas pelo *Elbe*, um navio que deve trazer trilhos, etc., etc.

Tribunal do jury — Funccionou hontem este tribunal achando-se presentes 38 jurados.

Sorteado o conselho de julgamento, foi-lhe submettido o processo em que era réo Frank Hapsakiniki; accusado de no dia 4 de novembro de 1877, ter feito varios ferimentos em Leander Rogers.

Servio-lhe de patrono o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista da decisão unanime do conselho, foi absolvido e posto em liberdade, appellando o presidente do tribunal dessa decisão.

Chegada -- De regresso da Europa chegaram hontem ao bordo do *Elbe* os nossos amigos Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, Barão da Escada e Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, com suas respectivas familias.

Ponte do Starr — Tornamos a chamar a attenção do Sr. Dr. director da repartição de obras publicas para o estado da pequena ponte chamada do Starr, na rua da Aurora. Faltam algumas das estivas do taboleiro dessa ponte, e isto importa um perigo para o transito.

Genaros alimenticios — Pelos vapores *Elbe*, *City of Pará* e *Mandahu*, e pelos navios *Flor do Rio Grande*, *João Valle*, *Solid*, *Bella Figueirense*, vieram para nosso mercado: assucar, 300 saccos; azeite de oliveira, 100 barris; canella, 10 caixas; conservas, 1 dita; chá, 47 ditas; cerveja, 65 ditas; farinha de mandioca, 5,000 saccos; feijão, 265 ditos; milho, 596 ditos; peixes vivos, 1 lata; provisões, 41 caixas; queijos, 215 ditas; sherry, 4 barris; sal, 50 moios e 83,200 litros; vinagre, 34 pipas, 16 meias, e 95 barris; vinho, 165 ditos e 95 pipas.

Junta parochial — A da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, acha-se assim organisada:

Presidente.—Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Substitutos.—Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, Alexandre Americo de Caldas Padilha, capitão Antonio José Silva do Brasil.

Mesarios.—Antonio Teixeira Peixoto, Manoel Ferreira Rabello, Joaquim Luiz Vieira, João Gomes de Oliveira.

Supplentes.—José Ferreira da Silva, Lauriano José da Costa, João Augusto da Silva Freire, João Nepomuceno Coelho.

Faculdade de Direito.—Devendo começar, no dia 15 de março, os trabalhos lectivos desta Faculdade, desde já podem os alumnos pagar a taxa de inscripção para matricula, sendo os do 1º anno até 31 do mez, e os dos demais annos até 15.

Quem fôr dono. — Na estação da guarda civica na freguezia de Santo Antonio, acham-se depositados, para quem provar seu dominio, dentro do prazo de trinta dias, os seguintes objectos apprehendidos á diversos: 1 relogio de ouro, patente; porção de courinhos de cabra; 1 frasco de botica; 1 campa; 1 bola de vidro encarnado; 5 saccos de estôpa; 1 tacho de cobre; 1 bacia de arame; 2 papagaios; 1 gallo, de raça; 1 barril com potassa

Confraria do Livramento. — Como se vê do annuncio do secretario respectivo, acha-se licenciado, pelas autoridades competentes, o Sr. Hilario Francisco de Souza, para esmolar em beneficio do altar de Santa Luzia, nessa igreja.

Dinheiro.—O vapor inglez *Elbe* trouxe para Joaquim de Souza Ribeiro 680 £.

Calderon.—Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, deve hoje chegar ao nosso porto.

Para o sul do imperio. — Com 12 recebidas em nosso porto, levou o *Elbe* 126 passageiros.

Via ferrea do Caxangá—De amanhã em diante vigorará, nessa linha ferrea, a tabella do horario de partida dos trens, que publicamos em nossos ns. de 26 e 27 do corrente.

Apolices provinciaes—O thesouro provincial acha-se autorisado, pela presidencia da provincia, a vender apolices do juro de 7 %, até a quantia de 58:000$.

Taxa de escravos—Termina hoje o prazo para o pagamento, livre de multa, desse imposto no exercicio de 1878 1879.

Monte-Pio dos Typographos—Por deliberação social, o conselho director desta associação passa a funccionar nos dias de sabbado de cada semana, á hora e no local do costume.

Monte de Soccorro — Termina no dia 3 de março (segunda-feira) o prazo para o resgate de diversas cautelas de penhores, mencionadas no annuncio que vai publicado na secção competente.

Companhia Pernambucana— Hoje, ás 5 horas da tarde, esta companhia expede o seu vapor *Jaguaribe* para os portos do norte até o da Fortaleza.

O grande orgão de Primorose Hill.—Este orgão gigantesco possue taes proporções e especialidades que chama a attenção. Tem 16 metros de comprimento, 10 de largo e 10 de espessura.

Excede em tamanho os orgãos de Harlem; nada deixa a desejar na segurança do seu mechanismo, na altura e extensão de sons, bem como na riqueza de sua construcção; e tem além disso qualidades desconhecidas em todos os orgãos até hoje construidos.

Tem sete teclados, compostos cada um de 61 notas, e só no pedal ha trinta.

Noventa e oito são os registros que o organista põe em movimento com as mãos e com os pés: uma columna de ar circula em um tubo especial chamado éco; e os baixos são de tal força que simulam o ribombo do trovão ou uma descarga cerrada de artilharia.

A par da altura dos sons ha para notar e admirar a sua doçura que iguala a dos melhores instrumentos de Silbermann.

Os folles são movidos a vapor com uma machina de 11 cavallos; e o éco é de tal illusão que parece ouvir-se um outro orgão de longe.

Durou tres annos a construcção completa deste orgão; e houve necessidade de grandes operações mechanicas para o collocar na sala em que se acha, que foi expressamente construida para este magnifico instrumento.

Os autores deste orgão excepcional são os irmãos Bryceron y Morten, de Londres.

O vinho e as aguas mineraes ferruginosas.—Um naturalista e clinico distincto Mr. Leon Perier acaba de demonstrar que os vinhos de Bordeos são extraordinariamente ricos em principios ferruginosos, por maneira que poucas aguas mineraes podem comparar-se com elles. Segundo as suas experiencias entre muitos mananciaes celebres apenas as aguas de Spa são mais mineralisadas, e poucas poderão comparar-se em principios ferruginosos com o vinho de Medoc, exceptuando as de Pyrinout que contém a mesma quantidade.

O vinho parece além disso ter a vantagem de conservar por mais tempo o elemento mineralisador; o que não acontece com a maior parte das aguas ferruginosas, ainda aquellas que são mais saturadas de acido carbonico.

E' provavelmente ao tartarato de protoxydo de ferro que os vinhos de Bordeos devem a sua grande reputação para restaurar as forças aos convalescentes e pessoas dibilitadas.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis, louças, vidros, quadros, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, largo da Assembléa, do hotel n. 13 do mesmo largo.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de 173 saccos com farinha de mandioca com avaria d'agua salgada.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Francisco Ferreira; ás 8 horas, na igreja do convento do Carmo, pela alma de João Climaco Freire.

— *Segunda-feira* ás 7 horas, na igreja do Penha, pela alma de Ernesto de Luna Couto.

Passageiros — Entrados no vapor inglez *Elbe*:

William Elliot, William Elliot Junior, Yorick Gordon Smythies, James Mutt, William Wyatt, Jonh Artkeu, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, Anizia Baptista Cavalcante, Maria Candida Cavalcante, Barão e Baroneza da Escada, Maria Lins, Flora Cavalcante Lima Lins, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, Antonia Lins de Araujo, Henrique de Araujo, Antonio de Araujo, Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, José Solano Carneiro da Cunha, João da Silva Villar, Adelaide Moreira Villar, Maria de Nazareth Villar, Francisco Antonio Aranha Chacon, Francisco Julio, Leopoldina Amelia de Souza, Adelina do Nascimento, Albino Teixeira Claro.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Elbe*: Dr. Umbelino de Souza Marinho, Manoel Soares da Silva, Augusto Lopes da Assumpção Persôa, Francisca Maria G. dos Santos e 2 meninos, Manoel Clementino de Barros Carneiro, Antonio Carneiro da Silva, Thomaz de Figueiredo, Francisco Maria Nunes, Dr. Ceriolano Augusto de Loyolla e 1 criado.

Vapores. — São esperados até o dia 26 de março:

Calderon	do sul	hoje
Mondego	do sul	até 1
Pará	do norte	até 1
Fire Queen	da Europa	até 6
Britannia	do Pacifico	até 7
Congo	da Europa	até 7
Pernambuco	do norte	até 8
Bahia	do sul	até 9
Tagus	da Europa	até 12
Niger	do sul	até 20
Neva	da Europa	até 26

Loteria da provincia—Terça-feira, 4 de março, se extrahirá a loteria n. 292, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 26 de fevereiro:

Existiam presos 528, entraram 3, sahiram 10, existem 528, a saber:—nacionaes 432, mulheres 12, estrangeiros 12, escravos 65. — Total 521.

Arraçoados (pobres) 448, sendo doentes 25, e bons 423.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento:

Tiveram baixa:
José Quirino Ribeiro.
Manoel Antonio da Silva.
Zeferino Ribeiro da Silva.

Teve alta:
Antonio Bezerra Vianna.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 33 doentes, sendo: 22 homens e 11 mulheres, existem em tratamento 33 doentes, sendo: 22 homens e 11 mulheres.

Cemiterio publico—Obituario do dia 25 do corrente.

Felicio Gomes, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

José Francisco de Lima, preto, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife; idem.

Maria Anna da Conceição, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhea.

Thereza L. Jacome Pires da Silva, branca, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José; phtysica.

João Duarte S Moura, branco, Ceará, 35 annos, casado, Santo Antonio; congestão hepatica.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Maria José de Sant'Anna, parda. Pernambuco. 11 annos, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

JUIZ DR. MANOEL CLEMENTINO
AUDIENCIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1879

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções de dez dias

Autor Felix Pereira e Souza.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autora D. Joaquina Maria da Conceição Assis.—Julgada procedente

Autor Dr Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Julgada procedente a justificação.

Execuções

Exequente Joaquim Caetano de Carvalho.—Digam os embargantes, o curador á lide e o curador geral, sobre os documentos juntos ás allegações de fls. 133.

Exequente João Joaquim da Costa Leite.—Julgada por sentença a desistencia.

Arresto

Arrestante Praxedes da Silva Gusmão.—Informe o escrivão se já teve lugar a propositura da acção, indicando a data da citação do arrestado, bem como a em que se effectuou a conciliação.

Fallencias

Fallidos A Martins & C.—Cumpra-se o accordão e convoque-se os credores para, no dia 15 de março proximo, reunirem-se na sala das audiencias para verificarem-se os creditos, deliberar-se acerca da concordata, se fôr apresentada, ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores á massa

Fallido Joaquim Francisco de Mello Santos.—Não está satisfeito o despacho que mandou juntar a petição á classificação de creditos.

Classificação de creditos

Fallencia de Correia, Oliveira & C.—Digam os administradores sobre o credito de Antonio José da Costa Araujo, tendo em consideração o parecer da commissão verificadora de creditos. Foi autorisada a cobrança extra-judicial das dividas, e mandou-se recolher ao deposito English Bank a quantia de 1:400$000, ficando o resto da importancia liquida para despezas judiciaes, juntando-se conhecimento do deposito no prazo de 4 dias.

Fallencia de Mendes, Guimarães & C.—Petição por linha de um credor, destituido o administrador e nomeados para o substituir H. Burle & C.

Escrivão José Franklin.

Petição de José dos Santos Natavidade, requerendo abertura de sua fallencia.—Deferida, sendo nomeados curadores fiscaes os credores Samuel P. Jhonston & Companhia.

Acções de lettra.

Autores Francisco Xavier Lopes.—Recebidos os embargos com condemnação.

José Cini.—Julgada procedente.

Antonio José de Sá Leitão.—Julgada procedente.

Execuções de sentença

Exequentes José Paulino Lopes de Almeida.—Preste o exequente juramento suppletorio e o preferente e executado deponham sobre a contestação dos ambargos.

Albino da Silva Leal.—Julgados procedentes os embargos sómente na parte em que foram recebidos.

Classificações de creditos

Fallencia de Luiz de Oliveira Lima Junior.—Será attendido o requerimento do administrador depois que for cumprido o despacho a fls. 44.

Fallencia de Pedro da Silva Rego.—Petição por linha do administrador Será attendido depois de prestadas as informações exigidas por despacho de 11 de setembro de 1873.

Juizo de direito da 3º districto criminal

JUIZ DR. MANOEL CLEMENTINO
AUDIENCIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1879.

Cartorio—Escrivão Athayde

Denuncia.—A justiça.—Réo, escravo Antonio.—Julgada procedente a pronuncia.

Cartorio—Escrivão Rego Barros

Denuncia —A justiça.—Réo, Joaquim Muniz Falcão —Julgada procedente.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem de Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commomodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma. cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição dos devotos que teem de festejar a Virgem Martyr Santa Cecilia, no anno de 1879.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. tenente Francisco de Paula Mafra.

Juiza por eleição

A Exma. Sra D. Maria Porto, esposa do Dr. Aquilino Porto

Juizes por devoção

Os Illms Srs.:

Revm. conego Manoel João Gomes.
Alferes Francisco Evaristo de Souza.
José Simplicio de Sá Esteves.
Augusto Frederico dos Santos Porto.
Lino Regalo Braga.
Luiz Antonio de Siqueira.
Emilio Roberto.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Elvira de Moraes e Silva.
D. Francelina Honorata da Cunha, esposa do Sr. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.
D. Maria Ephigenia de Carvalho.
D. Sophia de Mello, esposa do professor Vicente de Moraes Mello.
D. Idalina Ponse, filha do professor Rodolpho Mamede do Amaral.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Revm. padre José Viégas.
José Mathias Lopes da Fonseca.
Angelo Victor Gregorio
Henrique da Cunha Torreão.
Pharmaceutico Alfredo Ferreira Silvino Porto.

MUTILADO

Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Candida Pulcena Barrozo.
D. Maria da Conceição Ferreira Girio.
D. Joanna Cecilia Lins e Leite.
D. Isabel Fonseca da Roza Baptista.
D. Maria Francisca d'Annunciação e Silva

Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Joanna, filha do Sr. Polycarpo Ramos de Jesus.
D. Emilia Alexandrina de Mello.
D. Ursula Maria da Conceição
D Innocencia Augusta da Silva Santiago.
D. Joaquina Maria da Silva Lima, esposa do Sr. Caetano de Barros.
D. Ursulina Maria de Mattos.
D. Isabel Gomes Flores.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, 22 de fevereiro de 1879.
O secretario,
Domingos de Gusmão da Paz Teixeira.

N. 321. — Nos climas dos tropicos, o cabello cahe cedo, se é que não se conserva com grande cuidado. Uma fricção suave e frequente com a escova. torna-se mui necessario para seu desenvolvimento vigoroso; porém requer-se ainda mais alguma cousa.

O craneo torna-se secco, e precisa de força e vigor. O melhor vigorador que se tem inventado é o tonico oriental, o qual tão admiravelmente se assimilla com as secrecções dos vasos capillares unidos á cuticula, é assiste a produzir uma colheita abundante de cabellos lindos e luzidios. Os bigodes, barbas e suiças ralas tornam-se bastas e vigorosas sob seu estimulante effeito.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 27 DE FEVEREIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$600 por 15 kilos.
Dito de dito, 2ª sorte, 5$600 por 15 kilos
Algodão do Rio Grande do Norte, 7$500 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, hontem.
Cambio sobre a Bahia, 45 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d., e do banco 20 3/4 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 20 3/4 e 20 5/8 por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 20 3/4 d. e 20 1/2 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 467 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 581 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 153 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 90 d/v. 152 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 153 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 150 0/0 de premio.
Desconto de letras, 6 e 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	545:778$753
Idem do dia 27	22:691$520
	568:470$273

Importação

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo em 26 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Barricas vasias 20 á ordem.

Cera de carnaúba 2 saccos a Cunha Irmãos & C. Couros seccos salgados 25 a Gonçalves, Irmão & C.

Sal 400 alqueires ou 51,200 litros á ordem.

Velas de cera de carnauba 25 caixas a Carneiro da Cunha & C

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Ancoras de ferro 2; barricas vasias 50; correntes de ferro 3; pipas vasias 30; sal 250 alqueires ou 32,000 litros á ordem

---

Lúgar allemão *Solid*, entrado de Porto Alegre em 27 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C, manifestou:

Farinha de mandioca 5,000 saccos aos consignatarios.

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 28 volumes a diversos. Armas 1 caixa a Augusto Labille

Bordados 1 caixa a D. Anna B. de Mendonça.

Canella 10 caixas a Fernandes & Irmão. Chapéos 2 caixas a João Christiani & C. Calçados 1 caixa aos consignatarios, 1 a Loyo Sobrinho & C. Cerveja 40 caixas a Lehmann Freres. Conservas 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Cha 41 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C., 6 a Braga Son & C.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C. Electro-plate 1 caixa a H. S. Dabbin.

Formas 1 caixa a Wilson Sons & C. Limited. Ferragens 1 caixa a José T. Leite Bastos. Fumo 1 caixa á ordem.

Impressos 1 caixa a Lauro de Almeida Grillo.

Joias 1 caixa a A. Hyvernat & C.

Livros 2 caixas a João Walfredo de Medeiros. Ditos e outros artigos 3 caixas á ordem. Luvas 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.

Mercadorias diversas 2 caixas á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a F. E Fenn, 1 a Saunders Brothers & C., 2 a Bernet & C. Meias 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Objectos para escriptorio e outros artigos 6 caixas a P. Elliot. Objectos para telegrapho 2 caixas á ornem Oleo 2 caixas á ordem.

Papel 16 fardos á ordem, 8 caixas a F. H. Carls, 2 caixas a Monhard, Mettler & C. Provisões 21 caixas a José Rodrigues de Carvalho, 20 a Fernandes & Irmãos. Perfumarias 2 caixas a Saunders Brothers & C.

Queijos 76 caixas á ordem, 30 a Domingos Cruz & C., 12 a Fernande & Irmãos, 10 a Corga, Figueiredo & C., 6 a Costa Silva & C., 21/2 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C.

Sheray 1 barril á ordem Tecidos diversos 141 volumes, 104 a Gonçalves, Irmão & C., 57 a Robilliard & Blackburn & C., 53 aos consignatarios, 52 a Luiz Antonio Siqueira, 29 a Loyo Sobrinho & C. 22 a João Narcizo & C., 24 a Bernet & C., 17 a Fernandes Carvalho & C., 12 a Braga Son & C, 11 a A Vieira & C., 11 a Monbard, Mettler & C. 7 a H. Burle, 1 a Otto Bohres & Successores.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Arroz de casca 300 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Cêra 2 barricas aos mesmos. Couros salgados seccos 1,110 aos mesmos, 100 a Francisco Gonçalves Torres.

Feijão 50 saccos a Mendes, Lima & C., 30 a Amorim Irmãos & C

Milho 270 saccos aos mesmos, 130 a Mendes Lima & C., 100 a João M G Pereira, 71 a Domingos da Silva Torres & C., 25 a Pedro Osorio de Cerqueira.

Sebo em pelles 110 barricas a J. M. G. Pereira, 25 á ordem

Brigue portuguez *Bella Figueirense*, entrado de Lisboa na mesma dada e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Azeite de oliveira 100/5 a Silva Guimarães & C.

Cal 60 barris a José Peixoto da Fonseca, 50 a Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 6 á ordem.

Farello 600 saccos aos consignatarios 300 a Fernandes Baptista & C., 100 a Costa Silva & C.

Feijão 185 saccos a Souza Bastos, Loureiro & C.

Pedras 1 caixa com 2 a João José de Amorim. Peixes vivos 1 lata á ordem.

Sal 50 moios aos consignatarios. Sola 1 costal a Franco da Cunha & C.

Vinagre 20 pipas, 10/2 ditas e 25/5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 5 pipas e 25/5 a Souza Basto. Loureiro & C., 5 25/5 a Silva Guimarães & C, 4 e 20/5 a Rabello & Sobrinho. Vinho tinto 26 pipas e 45/5 a Silva Guimarães & C., 43 e 39/5 aos consignatarios, 16, 20/5 á ordem. 10, 25/5 a Oliveira, Filhos & C., 25/5 e 10/10 ao capitão, 1 barril a José Antonio de Souza Bastos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Victor*, carregou:
Para Liverpool, Antonio de Oliveira Maia 62 saccos com 4,945 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Ocean*, carregou:
Para o Havre, A. de Araujo Santos 1,000 couros verdes com 21,000 kilos.

— No patacho hespanhol *Lourenzo*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 93,353 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram:
Para o Porto, Silva Guimarães & C. 10 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No navio portuguez *Novo S. Lourenço*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, L. A. Ferreira 268 barricas com 20,100 kilos de assucar branco e 32 ditas com 2,400 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram:
Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 200 barricas com 19,409 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Andrade Neves*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filho & C. 100 volumes com 9,238 kilos de assucar branco e 35 cascos com 2,475 litros de aguardente.

— No patacho hespanhol *Aliança*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 350 barricas com 35,748 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Superst*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Martins Cordeiro & C. 200 barricas com 18,442 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,768 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Social*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. F. Martins & C. 225 barricas com 16,500 kilos de assucar branco e 25 ditas com 1,500 ditos de dito mascavado; E. B. de Farias 500 saccos com 30,000 ditos de dito branco; Martins Cordeiro & C 200 ditos com 15,000 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para Victoria, D. A. Matheus 55 saccos com 4,125 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregou:
Para o Ceará, J. Miguel da Costa 4,000 cocos (fructa), 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 10 barricas com 750 kilos de assucar branco.

— Na barca sueca *Monitor*, carregaram:
Para o Ceará, Gonçalves Irmão & C. 180 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:
Para o Aracaty, B. Alves Ferreira 8 barricas com 695 kilos de assucar branco; J. A B. Uchôa 20 ditas com 2,163 ditos de dito e 5 ditas com 600 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, A. F. Baltar 100 saccos com milho; Florentino da Silva 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 100 saccos com 7,50 kilos de assucar branco; F. R. Pinto Guimarães 1,413 saccos com farinha de mandioca; J. F. Santos Bastos 10 barricas com 615 kilos de assucar refinado; Moreira de Senna 25 barris com 2,400 litros de aguardente.
Para o Aracaty, Julio & Irmão 2 barricas com 150 kilos de assucar branco e 2 ditas com 150 ditos de dito mascavado, 10 barris com 960 litros de mel; Moreira & Braga 1 barrica com 60 kilos de assucar branco, 2 ditas com 150 ditos de dito mascavado, 2 barris com 160 litros de aguardente e 2 ditos com 160 ditos de mel.
Para Macáo, B. Gonçalves de Albuquerque 6 barris com 576 litros de aguardente e 1 barrica com 75 kilos de assucar refinado; A. C. de Vasconcellos 1 dita com 45 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez *Florinda*, carregaram:
Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 40 barricas com 4,128 kilos de assucar mascavado e 10 ditas com 1,13 ditos de dito branco; S. Guimarães & C. 150 volumes com 13,951 kilos de dito e 40 ditos com 4,350 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram:
Para Mossoró, Moreira Senna 2 pipas com 960 litros de aguardente; J. Feijó de Albuquerque 100 saccos com farinha de mandioca.
Para Macáo F. Pereira Lima 4 barris com 164 litros de aguardente e 1 sacco com 75 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:
Para Macáo, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com farinha de mandioca; A. da Silva Pontes Guimarães 30 ditos idem idem; J. P. da Costa e Silva 2 barricas com 149 kilos de assucar branco; Moreira de Senna 4 ditas com 390 ditos de dito e 5 barris com 384 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	35:489$561
Idem do dia 27	5:080$734
	40:570$295

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	155:339$706
Idem do dia 27	7:581$504
	162:921$210

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 26

Canal—Patacho inglez *Tapos*, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 27

Rio Grande do Sul—30 dias, escuna portugueza *Helena*, de 232 toneladas, capitão Sebastião S. Pereira, equipagem 6, carga 14,000 arrobas xarque; a Oliveira Filho.

Soulhampton—18 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,797 toneladas, commandante W. I. Comptom, equipagem 120, carga varios generos, a Adamson Howie & C.

Porto Alegre—47 dias, lúgar allemão *Solid*, de 192 toneladas, capitão Preck Wueltt, equipagem 8, carga 5,000 saccos de farinha, a P. C. Maia & C.

Lisbôa—34 dias, brigue portuguez *Bella Figueirense*, de 259 toneladas, capitão Hylario Z Rodrigues, equipagem 13, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Sapho*, carga assucar e algodão.

Portos do sul—Vapor inglez *Elbe*, carga varios generos.

Maceió—Barca ingleza *Dolphem*, em lastro.

Aracajú—Patacho inglez *Alroy*, em lastro.

Santos—Barca portugueza *Ristore*, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 938

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que este thesouro está autorisado pelas ordens da presidencia da provincia, do 1º e 8 do corrente, a emittir apolices de 7 0/0 ao par, no total de 58:000$. Os pretendentes dirijam-se a esta repartição.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1879.—O secretario,
Luiz Epiphanio de Souza.

— Secção 2ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1879. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 de decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo de Caruarú, creados pelo art. 108 do codigo do processo criminal.—O secretario interino, Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, official da imperial ordem portugueza de N. S. Jesus Christo, e juiz de direito da comarca de Caruarú, na fórma da lei, etc.

Faço saber que se acha de novo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo, vago por fallecimento do serventuario interino Miguel Archanjo de Mendonça, para que os pretendentes ao referido officio se habilitem na fórma do decreto de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será affixado o presente edital, por espaço de 60 dias, nos lugares mais publicos.

Cidade de Caruarú, 10 de fevereiro de 1879.—Eu, Antonio Rodrigues Brasilino Carvalhaes escrivão interino do jury o escrevi. — Agostinho de Carvalho Dias Lima.

E mais se não continha em dito edital, o qual bem e fielmente copiei do original, ao qual me reporto e dou fé

Caruarú, 10 de fevereiro de 1879.—Eu, Antonio Rodrigues Brasilino Carvalhaes, escrivão interino do jury o escrevi.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que desde já poderão os que pretenderem cursar as aulas maiores desta faculdade, pagar a taxa correspondente á matricula da abertura, cuja inscripção terá lugar do 1º a 31 de março para os do primeiro anno, e até o dia 15 do mesmo mez para os demais annos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de fevereiro de 1879.
O secretario.
José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencia destas, e casas de vender joias em grosso.

1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas e que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Rua do Amorim n. 44, apparelho 7,802, terceiro andar.

Boa-Vista

Rua da Ponte-Velha n. 1, apparelho n. 10,444, loja.
Idem idem idem, apparelho 10,453, primeiro andar.
Idem idem n. 3, apparelho 10,486, casa terrea.
Idem idem n. 5, apparelho 10,492, casa terrea.
Idem idem n. 7, apparelho 10,559, casa terrea
Idem idem n. 9, apparelho 10,602, loja.
Idem idem idem, apparelho 10,605, loja.
Idem idem idem, apparelho 10,606, primeiro andar.
Idem idem n. 11, apparelho 10,608, casa terrea.
Idem idem n. 13, apparelho 10,636, idem.
Idem idem n. 15, apparelho 10,643, idem.
Idem idem n. 17, apparelho 10,670, idem.
Idem idem n. 19, apparelho 10,740, idem.
Idem idem n. 21, apparelho 10,741, idem.
Idem idem n. 23, apparelho 10,742, idem.
Idem idem n. 23, apparelho 10,742, idem.
Idem idem n. 25, apparelho 10,743, idem.
Idem idem n. 27, apparelho 10,744, idem.
Becco dos Coelhos, apparelho 10,745, idem.
Idem idem, apparelho 10,746 idem.

Recife, 27 de fevereiro de 1879.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1879.
Custodio José de Mello,
Inspector.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Do dia 1º de março de 1879 a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

IDA, DIAS UTEIS

Recife	Monteiro, linha principal	» » Arraial	Caxangá
6.10	6.50		7.15
7.0		7.36	
8.0	8.40		
9.0	9.40		10.0
12.0	Trem da carga		1.15
12.0	Trem da carga	12.45	
2.15	2.55		
3 15	3.55		
3.15		3.55	4.15
4.15	4.55		
4.35	Ex presso	5.0	5.15
5.15	5.55		
5.15		5 55	6 15
6.15	6.55		7 15
7.15	7.55		
7.15		7.55	8.15
8.15	8.55		9.15
9.15		9.50	10.10
10.0	10.40		11.0

VOLTA, DIAS UTEIS

Caxangá	Monteiro, linha do Arraial	» » principal	Recife
5 45	6.5		6.42
6.45		7.5	7.46
		8.5	8.40
7.45	8.10		8.45
8.20	8.35	Expresso	9.0
		9.5	9 45
10.10		10 30	11.10
1.30		Trem de carga	2.50
		3.5	3 50
	3.5		3 50
		4.5	4.50
		5.5	5.30
4.35	5.5		5.50
5.45		6.5	6.50
6.45	7.5		7.50
		7.5	7.50
		8.5	8.50
8.35	8.55		9.33
9.30		9.50	10.31

N. B. - Nos domingos e dias santos só haverão as seguintes alterações; o trem que sahe do Recife ás 3 horas até Monteiro irá a Caxangá, e dahi sahirá um trem ás 3 e 30 da tarde para o Recife pelo Arraial. Para a partida dos trens das estações intermediarias veja-se as tabellas affixadas nestes lugares.—*F. E. Fenn*, gerente.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria de rendas faz publico que é no corrente mez de fevereiro, que deve ser paga, livre de multa, a taxa de escravos do exercicio de 1878-79, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Confraria de N. S. do Livramento do Recife

De conformidade com a deliberação da mesa regedora, em sessão de 26 do corrente, faço publico que o Sr. Hylario Francisco de Souza acha-se com licença das autoridades competentes, para esmolar em beneficio do altar de Santa Luzia, da igreja de N. S. do Livramento: o que se poderá verificar do alvará que existe em seu poder. Consistorio, 27 de fevereiro de 1879.—O secretario,
João Polycarpo Soares Rosas.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Sr presidente scientifico a todos os senhores associados, e particularmente aos senhores membros do conselho, que as sessões da directoria effectuar-se-hão semanalmente aos sabbados, a hora do costume, e quando não for possivel realisar-se alguma nos dias que ficam determinados, será com antecedencia annunciada, não ficando interrompida a ordem das demais.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1879.

O 1º secretario,
José Honorio da Silva.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.

CAUTELAS

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a vir resgatal as até o dia 3 de março proximo vindouro.

1,061, 1,062, 1,087, 1,089, 1,112, 1,128, 1,136, 1,167, 1,171, 1,175, 1,180, 1,185, 1,186, 1,188, 1,190, 1,191, 1,194, 1,195 1,202, 1,221, 1,224, 1,233, 1,236, 1,237, 1,238, 1,249, 1,254, 1,257.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

Sabbado 1.º de março de 1879

ESTRÊA DA COMPANHIA DRAMATICA

Espectaculo em grande gala para solemnisar a abertura da assembléa provincial

Honrado com a presença do Exm. Sr. Dr presidente da provincia

Depois de ser tocado pela orchestra o

HYMNO NACIONAL

Subirá a scena o magnifico drama em 1 prologo e 3 actos, intitulado:

O CORAÇÃO DO MARINHEIRO

Traducção do italiano, pelo actor Affonso dos Reis Taveira.

DISTRIBUIÇÕES

Personagens do prologo

Thomaz	Sr. Taveira.
Conde de Sandonil	Sr. Coimbra Junior.
Amelia	D. Joanna.
Paulo, pescador	Sr. Ferreira.
Margarida, sua mulher	D. Rosita.
Gaspar, afilhado de Paulo	Sr. Lyra.
Um sargento	Sr. José Coimbra.
Soldados.	

Personagens do drama

Jeronymo, pescador de baleias.
Conde de S. Thomé — vice-almirante e governador d'uma das possessões d'Africa.
Julio, secretario particular do vice-almirante.
D. Amelia, condessa de S. Thomé.
D. Albertina, sua sobrinha.
Soldados e pretos.

Titulos dos actos

Prologo — Os dous irmãos.
1.º acto — Vinte annos depois.
2.º acto — A carteira e a accusação.
3.º acto — A prova do delicto.

O prologo é passado n'uma villa da provincia do Minho em 1852 e o drama n'uma das possessões portuguezas na costa d'Africa.

O scenario é todo novo, bem como mabilias, adereces, etc.

O scenario é pintado por um distincto scenographo pernambucano.

REPERTORIO DA COMPANHIA

DRAMAS

Coração de marinheiro.
Honra por honra.
Corsario Negro
Simão, o ladrão.
Agentes das trevas.
Pedro, o idiota.
Francezes em Portugal
Mil trovões.
Guilherme Colman
O filho do povo.
O Martyr da Victoria.
Amor de Redempção.
O lago de Kilarney.
A Filha do mar.
O Mascara do riso
O homem que ri.
A Virtude no crime.
Domador de féras
O Vampiro da meia noite.
Diluvio universal.

COMEDIAS DRAMAS

Homens do povo.
A Varina.
O Amuleto.
As apparencias.
O dote de Joanninha.
Honra e dever.

COMEDIAS

O lenço branco.
Os tres chapéos.
Depois do baile.
Não se casem assim.
Vaidades femininas.
Dispa-se.
J. R.
Curar por informações.
A prima Francisca.
A' quem Deus promette..
Uma extravagancia.
A liquidação social.
Scenas do Marques da rosa branca.
Agora sim!
Não perca tempo.

A empreza tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano que em consequencia dos bailes carnavalescos que tiveram logar no theatro, não lhe é possivel montar o drama da estréa da companhia senão no dia 1.º de março

As encommendas podem ser procuradas no bilheteiro do theatro até ao meio dia de sexta-feira.

Os espectaculos começamás 8 1/2 horas

Preços dos bilhetes

Camarotes de frente, com 6 entradas	12$000
Ditos de lado, com 5 ditas	10$000
Frisas, com 4 ditas	8$000
Cadeiras numeradas	3$000
Ditas não numeradas	2$000
Platéas	1$000

Depois do espectaculo haverá bonds para as linhas da Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

Hospital Portuguez de beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Não havendo comparecido numero legal de socios para considerar se reunida a assembléa geral, nos termos do art. 15 dos estatutos, são pela terceira vez convidados os Srs. socios a reunirem-se para a sessão da assembléa geral, que deverá ter lugar no proximo domingo, 2 de março, ás 11 horas da manhã.

O fim da sessão é proceder-se á eleição dos membros da junta administrativa que tem de funccionar no corrente anno de 1879.

Os Srs. socios são rogados a ter em consideração o presente convite; a bem dos interesses de uma instituição que em geral tão relevantes serviços lhes presta, e á colonia portugueza em Pernambuco.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 26 de fevereiro de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição as dez de numeros 2,926 á 2,935, do valor de 100$ cada uma, as quaes se desencaminharam do seu poder, segundo allega, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de janeiro de 1879 —O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

MARITIMOS

Lisbôa

Segue com toda brevidade o brigue portuguez *Aprigio*, por ter parte da carga prompta; para o resto que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Mossoró, Macáo Aracaty e Ceará

Segue no dia 28 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Ceará

Para o porto acima segue nestes dias a barca sueca *Monitor*, por ter metade de sua carga prompta, recebendo o resto que lhe falta a frete modico: a tratar no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 23, 1.º andar.

Maranhão

Para o indicado porto pretende seguir dentro de 8 dias, o patacho portuguez *Florinda*, por ter o seu carregamento contratado; podendo ainda receber miudezas para as quaes pode-se tratar com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies
TOCANDO EM

E esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbôa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

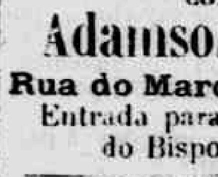

Segue no dia 1 de março o vapor Mandahu, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada

ILEGÍVEL

parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
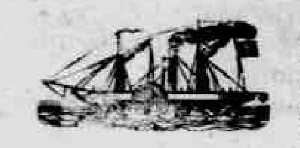
E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Calderon

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

Maranhão

A barca portugueza *Ristori*, recebe carga a frete: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
S. Martin
Commandante Quégan

E' esperado da Europa até o dia 10 de março, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.
Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

LEILOES

Agente Pestana
LEILAO
De moveis novos, ditos usados, louças, vidros, espelhos, quadros, jarros, diversas obras de ouro, prata e brilhantes.
HOJE
28 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE **PESTANA**

Agente Pestana
Leilão
Do hotel, sito no largo da Assembléa, antigo Forte do Mattos n. 13.
Sabbado 1.º de março
A'S 11 HORAS EM PONTO
Em lotes á vontade dos compradores.
O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, gaz, encanamento, mesas, fiteiros, armarios, pipas, bombas, trens de cozinha, louças para almoço, ditas para jantar, garrafas para vinho e mais utensilios existentes no hotel, sito no largo da Assembléa, no Forte do Mattos n. 13, os quaes serão vendidos em diversos lotes á vontade dos compradores e sem reserva de preço.

LEILÃO
De 173 saccos com farinha de mandioca, avariada d'agua salgada
Segunda-feira 3 de março
No caes da Companhia Pernambucana, armazem n. 2 A
Por conta e risco de quem pertencer e
Por intervenção do preposto do agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Offerece-se uma moça, branca, de bons costumes, e com habilitações, para fazer companhia á alguma familia, ou para cuidar de crianças; a procurar no largo de S. José de Riba-mar n. 66.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados: a tratar na rua estreita do Rosario n. 18.

— O abaixo assignado, estando em ajustes com a taverna, sita na Pedra-Mole, districto de Apipucos, pertencente ao Sr. Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos, roga a quem tiver qualquer transacção ou reclamação a fazer, a procural-o na mesma casa até 4 de março.
José Fortes Martins.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Vidal de Negreiros n. 116, com grandes commodos, e o sobrado de um andar e sotão, sito á rua de D. Maria Cesar n. 37, com 6 quartos, e pintado de novo: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzalla Velha.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

Aos donos de pharmacia
Um portuguez recentemente aqui chegado, tendo bastante pratica de pharmacia e de laboratorio chymico, offerece-se para caixeiro ou empregado de qualquer pharmacia: quem precisar de seus prestimos, deixe carta nesta typographia com as iniciaes L. J. G. F.

— Aluga-se o sobrado de um andar, sotão e loja da rua dos Guararapes n. 48, com bastantes commodos e fresco, em bom estado, assim como o 1º andar á rua do Coronel Soassuna n. 9: a tratar no largo do Paraizo n. 16.

João Climaco Freire
D. Anna Joaquina de Almeida Freire, seus filhos e noras, agradem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada seu prezado esposo, pai e sogro, João Climaco Freire; e de novo os convidam para assistirem ás missas do setimo dia, que terá lugar no dia 1º de março, no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã, por cujo acto desde já se confessam gratos.

Aluga-se
dous moleques de 15 a 16 annos, e duas escravas cozinheiras: quem precisar, dirija-se á rua do Apollo n. 7, pavimento terreo.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.
Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio
Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.
A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.
Unico especifico nas doenças seguintes:
Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gommas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.
A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.
Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!
O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.
Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.
Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.
Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.
A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.
Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte
Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.
Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.
Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.
E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.
Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.
O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.
Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:
Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, physica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.
Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt
O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e uniu esses quatro heroicos medicamentos.
Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.
A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.
E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.
Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.
Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!
A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.
E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.
O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.
Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.
Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.
Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.
As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.
Ainda não falharam em um só caso!
Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE
Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.
O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.
Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.
Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.
Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.
Preço de um frasco . . 1$500

Attestados
João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saude do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.
Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.
Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca*.

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.
Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51—RUA DO BARAO DA VICTORIA—N. 51
Pernambuco

BELLEZA DOS CABELLOS
OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA
Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.
Preços 3$000 o vidro
Esta nova preparação do Dr. Bristol está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.
O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.
Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
DEPOSITO A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57
PHARMACIA AMERICANA
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AGUA DO Dr TROUSSEAU
AGUA SUBLIME, MARAVILHOSA
Pela mantença da Cabelladura, contra a Cahida dos Cabellos e as Doenças do Couro cabelludo, tem obtido varios Medalhas de Ouro a diversos Exposições.

Esta Agua, de um cheiro suave, detem ao cabo de tres dias a **Cahida dos Cabellos**, destrue as **Pelliculas**, que d'elle são sempre a causa; da aos Cabellos **um lustre como a seda, uma formosura sem igual**, mesmo a aquellos que são de uma côr terna, lizos e espessos.
E indispensavel ás **Senhoras** pela seu **Toucador da Cabeça**; para os **Homens**, se substitue com ventajes a *Brilhantina* pela **Barba**, é empregada com successo para fazer as vezes da Pommada, etc.
Tem sido admittido em varios Cortes estrangeiras, pelo alta sociedade Francesa, Inglesa, Hespagnola, Russa.
Se emprega exclusivamente pela toucador da cabeça.
Ha obtido um successo admiravel aos Harans de Constantinopla.
FABRICA E VENDA GROSSO
Pharmacia PIMPETERRE-CABIRAN,
29, Rua des Filatiers, Toulouse.
Em Paris, 19, rua Vieille-du-Temple.
DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO
A Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.
Exigir sobre todos os frascos a banda com a marca de fabrica. — Se entregão informes e noticias em casa de todos os depositarios.

GRANULOS d'ARSENIATO de OURO
DINAMISADO
Do Dr ADDISON
E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.
As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO** do **Dr ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado**. O seo effeito é certo contra as Ulceras *de má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é preciso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de Apoplexias.

O Arseniato de Ouro Dinamisado tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO **Arseniato de Ouro Dinamisado** a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *canção-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra, toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percursora de doenças graves.
Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin
Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este **oleo** é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.
Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consúmo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa**.
Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo**.
Em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias.

FEBRES!! FEBRES!!
Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *(em 21 de Maio de 1878)* que as
GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ
e um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaidas.
ECONOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.
Para mais detalhes vêde o opusculo que acompanha cada vidro. — Paris, place des Vosges nº 20.
Em *Pernambuco*: FRANCO M. de SILVA e C.

ANTI-BLENNORRHAGICO
L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN
Cura em poucos dias os **Corrimentos** dos mais rebeldes, **Catarrhos da bexiga, Incontinencia** ou **Retenção de ourina**.
5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.
Paris: **L. FOUCHER de Orleans**, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANCO M. da SILVA e Cª.**

Agua Florida
DE
Murray & Lanman
Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.
Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— João de Souza Ramos vai á Europa.

Ernesto de Luna Couto
Margarida de Luna Couto e seu filho Joaquim Miranda de Luna Couto (ausente), e suas filhas Amelia de L. Couto, Rosa de L. Couto e Olympia de L. Couto, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu filho e irmão, Ernesto de Luna Couto; e de novo convidam aos amigos e parentes do finado para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar no dia 3 de março, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, pelo que desde já se mostram gratos por este acto de caridade.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Liquidam-se as fazendas existentes na loja n. 4 da rua do Livramento, sendo chitas claras, escuras e de côres, batistes de diversas quulidade, lâzinhas, cassas, lenços, chales, chapéos, roupa feita e muitos outros artigos: vende-se barato para acabar, na rua do Livramento n. 4.

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar
As consultas e operações das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Villa e Palmares
Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE
N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PCEÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

— Desappareceu do abaixo assignado, morador na cidade do Pilar das Alagôas, um seu escravo de nome fiel, com idade de 25 annos, pardo, estatura pouco menos que regular, cabellos carapinhos, cabe a acarneirada, pescoço curto, cheio do corpo, ainda tinha pouca barba, mãos, braços e pernas bem grossos, entre pernas estraga muito as calças por ser muito coxudo, pernas curtas e pés chatos e curtos, o signal por onde melhor será descoberto é ter em um dos lados da cabeça um punhado de cabellos brancos, de nascimento, falla baixo, physionomia agradavel, muito carinhoso para animaes e creanças,sendo contrariado, gagueija, trabalha muito bem em padaria, e é muito curioso, sendo occupado em qualquer officio mechanico, pinta e caia soffrivelmente, e tudo mais fará; porém sua verdadeira industria é a de padeiro; sahio de casa na tarde do dia 12 de junho de 1876: sendo capturado, poderá ser entregue no escriptorio do Sr. Francisco Manoel da Silva n. 23. á rua do Marquez de Olinda (Recife), ou no Pilar, em casa do referido seu senhor. Pilar das Alagôas, 30 de janeiro de 1879.

Raymundo de Carvalho Seixas.

Francisco Ferreira

José Marques Ferreira, Custodio Ferreira, Antonio Fernandes Pereira, Bernardo José Pereira (ausente), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão e socio; e de novo as convida para assistirem a uma missa que mandam resar por descanço de sua alma, na igreja do Espirito Santo, sabbado 1º de março, pelas 8 horas da manhã. setimo dia de seu fallecimento, por cujo acto de caridade desde já se confessam summamente gratos.

Escravo para alugar

Precisa-se de um escravo: na rua Duque de Caxias n. 68, fabrica de cigarros.

— Vende-se uma taverna na Torre, com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na rua da Conceição n. 1, primeira casa ao subir da ladeira.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se a casa terrea á rua de Santa Thereza n. 58, com 3 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba e portão de sahida ao becco do Falcão: a fallar no largo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se o primeiro andar de sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa n. 51 da travessa do Raposo, nova, e tem bons commodos: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

—PRECISA-SE de cinco ou seis officiaes de sapateiro para calçados de senhoras: a tratar na rua do Jardim nº 19.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma ama para cozinhar para um pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 2, 2º andar, esquina da rua de S. Francisco.

— Roga-se aos encarregados da festa da Luz, a bondade de mandar pagar aos pregadores, sob pena de se levar isto ao conhecimento do Sr. juiz de capellas, que dará as providencias.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taverna, que tenha pratica: na rua do Principe n. 52.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— O Sr. Antonio Madureira, morador em Goyanna, ainda não appareceu na rua do Imperador n. 31, para tratar daquelle antiquario negocio que não [illegible], por isso continua-se a chama-lo.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar.

Amas e criado

Precisa-se de uma que seja perfeita cosinheira e outra engommadeira, e um criado de 8 a 10 annos para casa de familia: a tratar na rua do Apollo n. 32.

Musica e piano

Uma senhora habilitada nestas materias, propõe-se a leccionar nesta capital e seus suburbios; para informações junto a typographia deste *Diario*, na rua Duque de Caxias n. 40, venda.

Sociavel

O carro que diariamente faz a viagem de Afogados á Tigipió, ás 8 1/2 horas da manhã, durante o mez de março a fará ás 7 horas da manhã.

Ao publico

Sendo falso e injurioso o que diz a meu respeito o Sr. José Joaquim da Costa Leite, em seu artigo publicado no jornal de sabbado, 22 do corrente, declaro que vou chama-lo á responsabilidade, afim de que lhe sejam impostas as penas da lei, e quanto ao mais digam o respeitavel publico, e os Srs. Ferreira & Matheus, e seu irmão João Joaquim da Costa Leite. Provoco ao Sr. Leite para que diga ao publico a razão por que sou conhecido. Recife, 27 de fevereiro de 1879.

Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3741 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 43.ª parte das loterias (291ª), a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá terça-feira 4 de março futuro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José, no escriptorio do Silveira Lobo.

Criado

Precisa-se de um criado, prefere-se escravo: na rua Primeiro de Março n. 21, loja.

Declaração

O abaixo assignado tendo feito uma sociedade em commandita na taverna á rua do Visconde de Inhaúma n. 75, a qual gyrou sob a firma de Mendes de Azevedo & C., declara que esta firma nada deve á praça, e dissolvida pelo distrato registrado na junta commercial. E tendo o seu ex-socio estabelecido-se com o mesmo negocio e na mesma rua, e firma com que gyrou a do annunciante, faz a presente declaração para livrar de equivocos.

Bernardino José da Silva.

Ao commercio

Antonio da Silva Ramos declara que em 2 de janeiro deste anno, vendeu sua serraria de madeiras, á rua nova de Santa Rita n. 17, com todas as pertenças, madeiras e dividas, ao Sr. Antonio Ferreira Coelho.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para servico de casa e ir a alguns mandados: na rua da União numero 15.

Medico

O Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha participa que tem aberto o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 56, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, assim como a qualquer outra hora em sua residencia, á rua Direita dos Afogados n. 41.—Gratis aos pobres—

Consultorio mèdico cirurgico

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, de volta de sua viagem ao sul do imperio, continúa no exercicio de sua profissão; podendo para este fim ser procurado até 9 horas da manhã, na sua residencia, á rua de Riachuello n. 53, e das 11 ás 2 horas da tarde no seu consultorio, primeiro andar, á rua Duque de Caxias n. 57, sobre a pharmacia americana.

Barros Rego, advogado, mudou seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, e sua residencia para a rua da Palma n. 29.

Ensino de lingua franceza

O abaixo assignado, morador na rua do Conde da Boa-Vista (antiga Formosa n. 8) offerece seu prestimo aos Srs. estudantes para ensinar-lhes em pouco tempo, a traduzir, fallar e escrever francez.

As horas do curso serão das 7 ás 8 e das 8 ás 9 da manhã.

Continúa a dar lições em casas de familias, nos dias e horas que ajustar; os preços são os mais commodos possiveis.

Recife, 26 de fevereiro de 1879.

F. M. Duprat.

Moda Illustrada

Chegou o n. 3 deste importantissimo jornal de modas, escripto em portuguez, traz os figurinos das ultimas modas de Paris, e modelos de penteados. Assigna-se na rua do Cabugá n. 2 C.

Aluga-se

a casa sita á rua de S. João n. 46: a tratar na rua larga do Rosario numero 14, fabrica de cigarros.

AMA Precisa-se de uma ama que seja muito limpa, de bons costumes, compre, cozinhe bem e faça o mais serviço de casa de familia: só serve nestas condições, e paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 27.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Aluga-se

O 3.º andar na rua do Torres n. 20.

O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.

A casa terrea n. 69 da mesma rua.

A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.

A casa terrea n. 63 da mesma rua.

Todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Continúa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns, 3.605 com a sorte de 400$, dous quartos n. 3,966 com a sorte de 200$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (291.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 43.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá na terça-feira 4 de março vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus felizes bilhetes venderam um quarto de n. 3694 com a sorte de 4:000$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 2.ª parte das loterias, a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 291.ª, extrahida sexta-feira 21 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 292.ª, da 43.ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção deverá ter lugar na terça-feira 4 de março, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Consciencia

Roga-se á pessoa que por engano retirou da alfandega ou de bordo do paquete inglez *Elbe*, uma mala de madeira, grande, abahulada, pintada de preto, amarrada com cordas e com duas fechaduras, pertencente a José Manoel Coelho da Rocha, passageiro daquelle paquete de Lisboa para o Rio de Janeiro, o favor de entrega-la na praça do Corpo Santo n. 19, escriptorio no primeiro andar, que se ficará muito obrigado, e se pagará quaesquer despezas que hajam, pois como alem da roupa, continha a dita mala papeis que muita falta fazem a seu dono, espera-se que a pessoa que por engano a tenha retirado, restitua-a, praticando assim um acto de consciencia.

Cozinheiro e criado para sitio

Para casa de pequena familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um feitor ou criado para sitio: no Manguinho, sitio n. 2.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocola e
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc.

Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR
Recreio Central
Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria, calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da *Pedra Mexicana*, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Precisa-se

de um caixeiro para taverna: a tratar na rua do Sebo n. 5.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 5$ a duzia!!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos!!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia: rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

COMPRAS
Borracha

Compram Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barras n. 11, esquina da rua do Amorim.

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Praia n. 80.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um bom sitio com boa casa, no lugar denominado Aguazinha, em Beberibe: a tratar na rua do Sebo numero 36.

— Vende-se uma taverna na Torre, rua da Conceição n. 1; faz bom negocio e tem commodos para familia, ao pé dos trilhos dos bonds.

Vende se

o hotel do largo do Mercado n. 25, e o motivo se dirá ao comprador.

Bom emprego de capital

Vende-se a terça parte de um excellente sobrado de tres andares á rua estreita do Rosario: a informar á rua Primeiro de Março numero 15.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20 000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10 000

21—Rua Primeiro de Março—21

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber:

Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas noivas.

Grinaldas de dita com véo para as ditas.

Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.

Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.

Botões de dito, de côres, para vestidos.

Ditos de madreperola, finos, para vestidos.

Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho

Enfiadores de sêda para espartilhos.

Baleias para entercalar vestidos

Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.

Bicos pretos, de lã, para luto.

Ditos de sêda, pretos, com vidrilho.

Bicos e rendas Wallencien.

Filó, de côres e preto, para véo chapéos.

Port-bouquets os mais modernos.

Desenhos para trabalho de tapeçaria

Linhas e agulhas para crochet.

Grampos, finos, para segurar cabellos.

Talagarça, de dous fios, para bordados

Papel de côres, para fabrico de flores.

Arame coberto e sombra para flores.

Folhas e calices para rosas, etc.

E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria
2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

VENDE-SE

A pessoa que quizer comprar tres grades para janellas, já apparelhadas, e de madeira muito boa, como seja sicupira e coração de negro, dirija-se á Olinda, rua do Bom-Successo, sobrado junto a capellinha, que achará com quem tratar.

Da França ao Japão

Narração de viagem, e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e dos outros paizes asiaticos pelo

DR. FRANCISCO A. DE ALMEIDA

Obra illustrada com chromos, litographias e outras estampas pelos nossos melhores artistas, como sejam, Bordallo Pinheiro, Mill, Off, Speltz e Heid.

O volume brochado	7$000
Encadernado de luxo	10$000

Vende-se no escriptorio da *Gazeta de Noticias* da côrte.

As pessoas do interior e das provincias deverão remetter, alem do preço, mais 1$ para despezas de remessa.

— Vende-se um terreno no lugar do Arraial, com 40 palmos de frente e 320 de fundo, passando o trem na frente, entre a estação da Casa Amarella e a Mangabeira, com algum arvoredo já começando a dar fructo: quem o pretender, dirija-se á casa que tem rotula junto da taverna, e da senhora professora publica, que achará com quem tratar.

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa.

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

CHEGOU
ZEFIRE
Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

E' O N. 20
DE
Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.
Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.
Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240. 280 e 320.
Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.
Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escrvos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.
Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10,000 com figurino.
Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12 000 um.
Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.
Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.
Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.
Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.
Setim branco e de côres, macáo.
Popelines de sêda branca, diversos preços.
Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos.
Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta e cantão para luto.
Chales de quadro a 1$600 um.
Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.
Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

MIUDEZAS
Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no
BAZAR DA MODA
50 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,
Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.
Leques chinezes, a 500.
Ditos pretos e de côres, com e sem plumas
Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flôres de larangeira.
Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.
Grinaldas e véos para noivas.
Botões de setim, coraço, gorgorão.
Fitas de gorgorão, sarja, velludo de seda.
Ditas escocezas.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.
Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.
Banha orizalina idem idem.
Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos.
Perfumarias finas.
Oleo para machinas.
Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda, grande regenerador dos cabellos.
Sabonetes de glacerina.
Pannos de crochet para cadeiras e sophas.
Agulhas e linhas para machinas.
Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.
50 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 50
BAZAR DA MODA

Vapor
Vende-se no caes do Capibaribe n. 38, uma machina a vapor, força de oito cavallos, propria para serraria ou engenho.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Cimento Portland
De Robins & C.
Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES
32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Menardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Miudezas baratas
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Olinda
Vende se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Vitrina
Vende-se uma, á rua de Rangel n. 65.

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots
Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza
Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis
PREPARADA POR
A, R. Ramalho
Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

NOVIDADE
Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs. o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Mariposas, bem sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs. o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de séda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6 000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Bichas hamburguezas
Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

MACHINAS
Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS
Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.
Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.
Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

QUEIMA
RUA DO QUEIMADO
N. 43
Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.
Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.
Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado
Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.
Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.
Rua do Queimado n. 43

Grosdenaple preto de sêda
Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

E' ESPLENDIDO!
O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam
Carneiro da Cunha & C
Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!
Cachemires de Escocia. muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!
Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.
Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.
Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!
Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.
Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.
Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.
Gorgorões de Lion. para preços modicos.
Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!
Granadines brancas, a 320 rs. o dito.
Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!
Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.
Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.
Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo

MAIS NOVIDADES
Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.
Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas.
Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!
Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.
Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!
Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado
Dito branco exposição, a 1$500 a vara.
Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!
Colchas grandes de ganga, forradas, a 5$000!
Ditas francezas, com franjas, a 3$200!
Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C

— Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle lugar.

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compjador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA
Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE
Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA
Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:
Finas plumas de modernas côres.
Salvas de Crystofle.
Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.
Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.
Tentos de madreperola e osso.
Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.
Mantas e gravatas para homem e senhoras.
Lindas costureiras de carvalho.
Espelhos de crystal.
Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.
Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.
Grandes espelhos de moldura dourada.
Lindos copos de marfim para gamão [novidade].
Collarinhos e punhos para homens e senhoras.
Finos vestuarios para baptisados.
Facha de seda para senhoras e meninos.
Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.
Canetas de madreperola.
Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.
Bolsas de chagrin para senhora.
Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.
Espartilhos modernos.
Grande sortimento de papel para cartas.
Modernissimos leques.
Lã de diversas côres.
Agulhas para bordar em tapeçaria.
Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria
DE
Constantino Maia & C.

O NOVO BAZAR DA MODA
N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

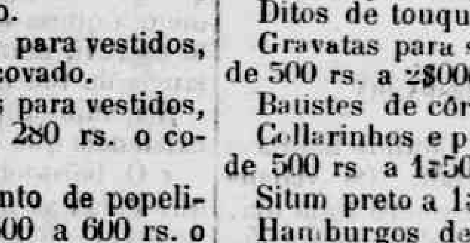

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho. muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.
Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas. a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 60 000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs a 1$500 a guarnição.
Sitim preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs o covado.
Espartilhos para senhoras, de a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

(Continuação)

Tudo quanto o orador disse a respeito do credito, foi para que possa votar com consciencia; perguntou que sommas se têm despendido na distribuição dos soccorros. isto é, quer que S. Exc. tenha força moral para justificar o credito: porque o que se chama justificação de creditos, nas repartições publicas, é uma mistura de cifras collocadas em columnas; olhe S. Exc. para o seu ex-collega da marinha, e pergunte-lhe se justificam os creditos pedidos para as despezas publicas; a justificação é a natureza da despeza e sobre isto não ha nas suas tabellas uma unica virgula.

O nobre ministro diz que gastaram-se 32,000:000$000, agora precisa-se de 3,000 000$000. mas pede 10,000:000$. porque talvez se precise de 7,000:000$ daqui a dias: não ha outra justificação; é o mesmo que se pratica ha muitos annos.

O Sr. Ministro do Imperio diz que o orador póde examinar todas as contas.

O Sr. Martinho Campos responde expondo o modo por que se justificam especificamente creditos para a construcção de um encouraçado ou de um palacio.

Talvez S. Exc. se enfade com estas observações, mas o orador tem aturado maiores impertinencias do governo e dos seus; o governo disse que a camara é eleita pelo governo, mas o orador declara que não é.

O Sr. Costa Azevedo:—Nem eu.

O Sr. Ministro do Imperio diz que o governo não interveio nas eleições.

O Sr. Martinho Campos responde que se querem que sejam acreditados, digam o que é verdade.

Têm-se publicado cartas do governo e de outras, dizendo que só serão eleitos os que forem recommendados pelo governo; este é o costume geral do reino.

S. Exc. suppõe que isto é crise ministerial, e é crise effectiva que já comeu tres ministros; e S. Exc. vem á tribuna e declara que não ha crise, mas o quarto dizem que cabe sabbado; é o que se ouve pelas ruas, e a voz do povo é a voz de Deus.

Poderá o Sr. ministro do imperio informar se já ha ministro dos estrangeiros?

O Sr. Ministro do Imperio diz que não pode.

O Sr. Martinho Campos responde que é pena; porque S. Exc., como ministro do imperio, é quem devia saber, pois póde ser até regente.

O Sr. Felicio dos Santos diz que achava melhor supprimir se o cargo.

O Sr. Martinho Campos vota pela suppressão.

Demonstrando que não aspira a posições parlamentares, o orador cita varios factos praticados por aquelles que teem dessas aspirações, e por isso o julgam impertinente, quando impertinente é o ministro de estado que sahe da sala da camara para não ouvir o que se lhe diz; entretanto que na camara dos communs, n'uma sessão, Sr. Roberto Peel respondeu cortezmente a 50 perguntas, sem franzir o sobr'olho; e o Sr. Visconde de Abaeté, o primeiro parlamentar da America, que nunca teve superior nem nos Estados-Unidos, questionando um ministro que não lhe respondia, conservou-se de pé na tribuna do senado, dizendo que esperava a resposta, e não se sentou sem obtêl-a.

A obrigação dos ministros é responder ás interpellações; mas, quando um ministro suppõe que é criado do paço, faz o que quer, tendo a coragem de dizer que não subio pelo triumpho do seu partido, mas porque foi encarregado de uma idéa.

[Contestações.]

O orador traduz o que ouvio. Se não fosse um partidario infiel, diria: foi chamado ao poder como representante do partido cuja idéa se quer realisar.

Mas em que posição collocam a corôa ante a nação, com taes declarações?

Se as condições em que se apresentam são impostas, pela corôa; se Ss. Excs. não se acham no governo pela força da opinião de seu partido, então as opiniões que se tiver de combater são as opiniões do Imperador; e se estas forem vencidas, a posição de Sua Magestade será compativel com a de chefe do Estado? Será a posição de Jorge III, arrastando a situação pela pressão do governo e pelas intrigas de favoritas.

Será esta a posição de um goveron constitucional?

Continuando nesta ordem de considerações, o orador declara que não é ministerialista; o que o prendia ao ministerio eram dous dos ministros alijados, que lhe davam garantias, como o Sr. general Osorio, lh'as daria, se estivesse á frente da politica do governo; é isso que não encontra no nobre presidente do conselho.

O orador é interrompido por apartes dos Srs. ministro do imperio e Viriato de Medeiros, a que responde energicamente.

Concluindo, observa que o Sr. ministro do imperio já se tinha occupado com a questão do credito, discutindo um requerimento do nobre deputado pela Parahyba, mas não publicou esse discurso, se o tivesse feito, talvez poupasse hoje esta discussão: porque S. Exc, referio-se a documentos que o orador não conhece; mas não insistirá mais na questão, e julga ter respondido ao nobre ministro.

A discussão fica adiada pela hora.

* * *

SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Procede-se á 1.ª leitura do projecto de reforma da constituição, sendo designado o dia 19 para a 2.ª leitura.

Passa-se á

Ordem do dia.

Continúa a 2.ª discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei, fixando a força naval para 1879 a 1880

O Sr. Felicio dos Santos pede permissão para fazer algumas considerações acerca da politica do paiz.

A ultima vez que fallou apresentou uma synthese geral do seu modo de pensar em relação á politica; se esse discurso não teve merito litterario, nem scientifico, ao menos teve o de collocar o orador acima dos partidos militantes que se agrupam em volta de um poder nominal.

Esse discurso, talvez justamente por isso, não mereceu resposta nem da parte do governo, nem dos que militam nos partidos politicos do paiz. Crê que não houve nesse facto desconsideração pelo orador [apoiados], antes julga que, se não teve resposta, é porque nelle só havia verdade incontestavel, cuja apreciação não convinha a nenhum dos partidos militantes.

Não se deixando prender por considerações alheias ao desejo de descobrir essa verdade, o orador mostrou que no Brasil não ha mais do que uma centralisação odiosa, uma ventosa enorme absorvendo todas as forças do paiz, e essa ventosa e applicada exclusivamente por um unico poder, que é pessoal, que não é influencia de um partido ou de uma camara, mas de uma constituição.

Ninguem contesta esta verdade, procuram apenas illudil-a, como o individuo affectado de uma molestia grave procura illudir-se sobre os symptomas patentes que em cada dia se apresentam á sua observação.

A ascenção do partido liberal produzio no paiz o que sempre se vê em uma mudança politica.

Acreditou-se que alguma cousa de melhor se faria, como o doente que muda de medico ou de systema therapeutico.

Os primeiros actos do governo causaram aquella doce illusão do doente que toma os primeiros remedios do novo medico, mas bem depressa o mal reappareceu. Assim o enthusiasmo que saudou a novasituação tem ido decrescendo na proporção da desillusão.

Quando appareceu o fatal desengano da falla do throno, quando se vio com que expediente se pretende debellar o mal que o paiz soffre, a decepção foi a mais completa.

Depois do ultimo discurso do orador, algumas mudanças de politica tiveram lugar; mereciam ellas importancia em qualquer outro paiz, aqui quasi que passaram desapercebidas.

Com effeito, que importa aos naufragos desta *Medusa* que os pilotos caiam no mar e venha um sota-piloto tomar o leme? Todos sabem que esta não, sem caldeiras nem velas, ha de, impellida pela corrente, seguir derrota fatal; o que se deveria ter feito era não emprehender a viagem sem os apparelhos convenientes.

O Sr Horta de Araujo:—O apparelho é a eleição directa.

O Sr. Felicio dos Santos vê um merecimento neste debate—é fazer a luz sobre a verdadeira situação do paiz; se o seu discurso não foi respondido, cada um dos oradores que se têm seguido na discussão politica tem procurado concordar com cada uma das partes desse discurso.

Assim, o Sr. presidente do conselho disse que o partido liberal não conquistou o poder pela força da opinião, mas foi chamado ao poder.

Com effeito, sabe-se que foi chamado até pelo telegrapho; parece que foi uma homenagem do progresso material do seculo, não se póde negar.

S. Exc. disse ainda que um partido assim chamado não tem direito de se mostrar exigente, é apenas hospede.

Eis a confissão de que é a acquiescencia que sustenta dous partidos neste paiz.

Subir ao poder pela força da opinião é o que ainda nenhum partido fez.

E' assim que vio-se ultimamente uma crise ministerial elaborada em segredo; o parlamento, que devia ser o juiz dessa crise, só della teve noticia depois de resolvida.

Entretanto, dessa crise resultou uma recomposição ministerial, que equivale a uma mudança de politica, porque a opposição da camara immediatamente arriou bandeira.

Por consequencia, o ministerio já não é autoritario, já não ameaça a camara com sua sobranceria, já não é violador das liberdades publicas, já não descobre a corôa; pelo contrario, é um ministerio parlamentar e representante do seu partido.

Disse ainda o nobre presidente do conselho, que, sendo encarregado de inaugurar uma nova situação, procurou seus amigos e com elles combinou que devia aceitar o poder com as duas mãos, sem condições, comtanto que se achasse uma apparencia para o ministerio se apresentar ao paiz, e essa apparencia foi a eleição directa.

O Sr. Horta de Araujo diz que não foi apparencia, mas realidade.

O Sr. Felicio dos Santos responde que isso é que se ha de ver.

Chegando ao paço, o Sr. presidente do conselho levava plenos poderes do seu partido para todas as eventualidades; aceitou, porém, o poder para realisar a eleição directa, não se tratando do programma liberal; S M. Imperial não incumbio S. Exc. de dar a este paiz um impulso no sentido das idéas liberaes, nem mesmo de alterar a elegibilidade de cidadãos, marcada pela constituição.

Pela ultima recomposição ministerial, porém vê-se que uma parte dos collegas de S. Exc. não tinha entrado no accordo da ultima eliminação.

O Sr Horta de Araujo diz que não houve essa condição.

O Sr. Felicio dos Santos aproveita o aparte, pergunta de onde então surgio ella hoje tão imperiosa?

Examinando as declarações dos nobres ex-ministros, vê-se em que principio de vida deste ministerio estava assentado que o partido liberal convocaria uma constituinte para obter uma reforma eleitoral que produzisse a eleição directa; mas para que essa constituinte, a não ser para unir a essa reforma as tendentes ao mesmo fim, como a grande naturalisação e a liberdade de consciencia?

O Sr. Barão de Villa Bella diz que essa discussão teve lugar em novembro do anno passado.

O Sr. Felicio dos Santos pergunta em nome de que principio viveu então o ministerio desde janeiro até novembro?

O Sr. Horta de Araujo:—Em nome da eleição directa.

O Sr Felicio dos Santos não comprehende como fazer-se a eleição directa, sem as reformas indispensaveis a tornal-a uma realidade.

Mas o que se conclue é que desde novembro que labora a crise no centro do ministerio.

O nobre ex-ministro da fazenda ainda declarou mais que nas ultimas conferencias, apparecendo divergencia quanto ás duas idéas já referidas, um dos seus collegas declarou que ignorava a existencia de taes idéas, ao que S. M. Imperial respondeu: perdão, tratou-se disso.

O orador não desenvolve os commentarios que desta declaração podem surgir, deixa-os á intelligencia da cada um dos seus collegas.

O que resulta de tudo isto é que o partido liberal só tem por missão realisar a eleição directa. e responde-se que o programma do ministerio não é programma da situação, o que equivale a dizer-se que o ministerio é uma cousa e o partido liberal é outra.

O poder pessoal, que nasce da constiteição, consentirá que o partido liberal realise em seguida as outras reformas do seu programma?

O Sr. Horta de Araujo:—Porque não faz essa pergunta ao senado, que faz parte do corpo legislativo?

O Sr. Felicio dos Santos responde que tanto faz fazel-a ao senado como ao poder moderador, porque considera o senado como instrumento da vontade do Imperador.

E' por isso que a uma pergunta do Sr. Gavião Peixoto, se, na hypothese do senado conceder a reforma por lei ordinaria, o que fará o ministerio? o Sr. ministro da fazenda, conhecedor dessas cousas e da missão dos ministros neste paiz, respondeu que o governo fará aquillo que o patriotismo aconselhar.

S. Exc. não podia responder outra cousa; outra resposta só a dariam ministros de um partido, e não os de uma commissão da corôa.

Já no primeiro discurso o orador disse que a idéa da eleição directa foi um meio de governo, porque essa idéa parte dos conservadores. [Contestações.]

Em 1867 o Sr. conselheiro Paulino, em opposição, apresentou um projecto na camara, em que se estabelecia a eleição directa nas grandes povoações

Mas, que distincção ha entre liberaes e conservadores?

Se fosse possivel estabelecer a separação dos dous partidos no modo de fazer uma excepção, o orador não comprehende que divergencia radical possa existir.

Quanto á eleição directa nos Estados-Unidos, republica onde ha a melhor administração da reforma democratica, a eleição de presidente e dos senadores é feita pelo systema indirecto, e se este systema fosse uma idéa retrograda, não seria aceito naquella republica.

Corpos muito independentes teem sido eleitos pelo systema indirecto; por exemplo, os Estados geraes na Europa em 1789.

Portanto, se o programma do ministerio se limita á eleição directa e nem podendo entrar nella as reformas congenias, esse programma não é liberal.

Toda a vez que se fizer uma eleição directa censitaria com censo elevado advoga-se uma idéa conservadora.

A varios apartes o orador responde que está fallando em these geral.

Toda a vez que se faz uma eleição indirecta, fazendo representar uma grande somma de massa popular, advoga-se uma idéa liberal.

E' evidente que o partido liberal foi convidado para fazer a eleição directa e só a eleição directa. Quando o ministerio de 7 de março apresentou a idéa da emancipação do elemento servil á corôa, não se disse que a idéa era do partido liberal, isto é, a idéa da emancipação apresentada pela primeira vez ao paiz pelo ultimo ministerio do quinquennio liberal desappareceu do programma imperial no primeiro ministerio conservador e no ministerio de 7 de março reappareceu, dizendo os conservadores: nós tambem sabemos fazer reformas.

[illegible] ambos os partidos estão aptos no realisar idéas liberaes.

Qual foi a razão por que S. M. Imperial não procedeu do mesmo modo para com o Sr. conselheiro Paranhos, dizendo-lhe: a idéa da emancipação é dos liberaes, venham elles para realisal-a? Não, nessa occasião o partido conservador estava em toda a sua pujança.

O Sr. Freitas Coutinho:—Se a corôa quizesse o partido [illegible]ador estaria eternamente no poder.

O Sr. Felicio dos Santos observa que ainda nessa occasião não havia a indicação do nobre presidente do conselho para ministro da primeira situação liberal.

Ultimamente os conservadores estavam exterminados; tinham levado o paiz á borda de um abysmo, deviam cahir; é por isso S. M. Imperial disse aos Srs Paulino e Jaguary: « Essa idéa é do partido liberal; o que queria dizer—apontar-lhes a porta da rua.

E' por isso que o Sr. presidente do conselho, vendo que era impossivel continuarem os conservadores, podia tambem apresentar os seus escrupulos e dizer a Sua Magestade: « Este paiz acha-se á borda de um abysmo; o poder pessoal é o que tem levado até ahi; a nossa constituição é que tem produzido este estado; a liberdade que teem tido os ministerios de viverem antes de philosopharem sacrifica os seus homens, seus caracteres e dignidade, por causa de um poder nominal; Vossa Magestade nos incumbe de realisar uma idéa, mas este paiz não precisa só de eleição directa, precisa que se lhe arranque estes guisos democraticos com que o querem enfeitar e que se lhe dê inteira liberdade—; se Vossa Magestade está disposto a esta reparação, o partido liberal está prompto a acompanhal-o. »

O Sr Malheiros:—Podia dizer: quem lhe encommendou o sermão que o pague.

O Sr. Felicio dos Santos observa que S. Exc. podia ainda dizer a Sua Magestade: « Seremos pela eleição directa, que é a base da soberania popular; mas iremos realisando, uma por uma, todas as idéas do programma liberal, e o 1º ministerio que vai apresentar-se á camara declarará que vai fazer a eleição directa e todas as outras reformas do seu programma, quaesquer que sejam os obstaculos que encontrem, a não ser a vontade do paiz, extinguindo se fôr preciso, o senado adormecido, que o povo desconhece.

Era este o dever do 1º ministerio liberal, depois de um dominio de dez annos do partido conservador.

Este paiz tem sido sacrificado pela vaidade, pelo desejo de fazer boa figura no estrangeiro; este paiz precisa de um systema proteccionista. (Contestações)

O orador sustenta esta proposição, que diz ter todo o cabimento a par a grande naturalisação.

A diversos apartes do Sr. Ruy Barbosa o orador convida-o a que venha á tribuna contestar-lhe a sua doutrina, pois que S Exc. é um dos mais illustrados representantes da nação e uma intelligencia que todos admiram.

Se o nobre presidente do conselho tivesse respondido a Sua Magestade como o orador acaba de indicar, não faria o máo papel que representou diante do povo que vio o partido liberal pedir todas essas reformas preconisadas como systema, e hoje vem dizer que um grande numero dessas reformas ainda não estão amadurecidas; por isso é que se pensa que não ha nos liberaes a convicção intima, a religiosidade da escola da liberdade.

O orador deseja que fique liquidada esta questão; ha ou não no paiz partido liberal? Respondem que ha a camara unanime; mas esta camara é para fazer a eleição directa e adiar todas as outras idéas liberaes

Que partido liberal é este que combate a liberdade de consciencia, allegando que essa idéa não está amadurecida e que póde fazer naufragar a eleição directa?

O Sr. Horta de Araujo:—E o senado?

O Sr. Felicio dos Santos nota que se tem medo do senado; entretanto é elle que está representando o papel de li[illegible] de conservador; o senado quer [illegible] a eleição directa por lei ordinaria já e já; a camara rejeitou a proposta de se nomear uma commissão mixta para resolver a questão.

O nobre presidente do conselho diz que não quer a eleição directa por lei ordinaria, ainda que o senado o queira, não é isto um paradoxo?

Diz S. Exc. que se nós fizermos hoje a eleição directa por lei ordinaria, os conservadores e desfarão amanhã por igual lei.

Mas se acreditam que a eleição directa vai dar a soberania da nação, se d'aqui a um anno o partido conservador reformar essa eleição, será pela força da opinião; entretanto que o nobre presidente do conselho quer que parta da camara uma lei destinada a impedir que a maioria da opinião possa modificar esta ou aquella instituição. Eis o que não é liberal.

O Sr. Horta de Araujo:—O nobre deputado esquece-se do senado.

O Sr. Felicio dos Santos responde que o senado nada faz contra a vontade da corôa, deixem-se de theorias; se o senado se oppuzer á reforma eleitoral, a camara pode preparar as malas.

Quando ouvio o nobre deputado por Minas sustentar que a monarchia constitucional era o ideal dos povos e do futuro, mais se confirmou a idéa do orador de que neste paiz não ha liberaes; porque está convencido que a monarchia é transitoria, não é força senão pela indifferença do povo; e admira que não haja homens que tenham a coragem de sustentar que a forma republicana seja o idéal dos povos.

O Sr. Freitas Coutinho diz que na forma republicana será conservador

O Sr. Antonio de Siqueira:—Todas as formas politicas são por sua natureza transitorias.

O Sr Felicio dos Santos entende que no Brasil ha apenas formas apparentemente democraticas e absolutismo de facto, por isso não se admira que o partido liberal dê tanta importancia á eleição directa.

O orador declara que tem por missão arrancar essas mascaras e mostrar ao povo que isto é uma verdadeira phantasmagoria, a que elle só serve de ornamento.

Basta esta consideração para legitimar a existencia do grupo politico a que pertence o orador.

Da distillação do alambique imperial surgio um projecto, que está assignado pela maioria da camara; o orador foi convidado a assignal-o, declarou que não o fazia, e da tribuna dará as razões da sua recusa.

Para que convocar uma constituinte, afim de realisar a eleição directa n'um paiz que já tem essa eleição para as camaras municipaes e juizes de paz?

Simplesmente para que dê licença para se fazer o que já existe? Faz isto lembrar o senado romano convocado a toda a pressa para resolver o modo por que o imperador Domiciano devia fazer cozer um salmão.

O projecto que se acha na mesa, segundo uns, é de censo elevado, segundo outros, não o é; isto quer dizer que não se acham de accordo; o orador desejava antes que não houvesse censo algum, visto que não ha base para determinar esse censo; e é sabido como se fazem as qualificações em que põe-se um operario com 1:000$, e um capitalista com 100$ de renda.

A razão por que o orador não assignou o projecto é porque tem uma idéa que lhe parece pratica, qual é a de um imposto eleitoral, o recibo de collector seria o titulo que o votante apresentaria; aceita a exclusão dos analphabetos, crê que seria uma perfeita reforma eleitoral.

Este imposto seria destinado á instrucção publica e marcada a sua quantia pelas municipalidades, que receberiam o imposto para desenvolver a instrucção; em vez de todos estes apparelhos complicados apresentavam-se os votantes ante a mesa eleitoral com o recibo do imposto. a sua cedula e assignavam o seu nome no respectivo livro; assim evitava-se a fraude

O orador apresentou esta idéa a alguns dos Srs. ministros, mas o partido liberal está comprommettido a fazer a reforma da constituição

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XI

LONGE DE HESPANHA

[Continuação do n. 46]

IV

NOTICIAS DE HESPANHA

Havia um mez que Clotilde habitava a poetica casa do Diodati. Os viajantes augmentavam de numero cada dia. Os dias passava-os Clotilde em casa com seu pai, e Santiago; ao cahir da tarde juntavam-se no jardim e d'alli dirigiam-se para o caes, com o fim de embarcarem e darem o passeio nocturno pelo lago.

N'uma dessas noites, Clotilde notou que o barqueiro lhe fazia gestos para chamar-lhe a attenção, sempre que o general desviava o olhar para um outro ponto. Naquelles gestos comprehendeu Clotilde que o barqueiro queria entregar-lhe uma carta.

Quando desembarcaram, Clotilde fez menção de se encostar ao braço do barqueiro, e este deu-lhe rapidamente uma carta.

Uma hora depois, Clotilde sentada junto á mesa do seu quarto, olhava receiosa para o sobrescripto da carta que tinha diante de si.

De quem seria a carta? De Daniel?!!... Não poderia ser de algum viajante que se enamorasse della?

Depois de luta momentanea, rasgou o sobrescripto, e deu um grito de alegria ao ver a assignatura: era a de Daniel:

Dizia assim a carta:

« Clotilde.—Recebi a noticia da tua ausencia quando ainda estava convalescente, mas naquelle mesmo momento jurei seguir-te atè ao fim do mundo.

« Abandonei a cama, resolvido a cumprir a minha promessa e por fim gozei hoje da immensa ventura de encontrar-te; de te encontrar, sim, e tive valor para conter os impetos do meu coração, e dirigir-te, como embaixadora do amor que te dedico, esta carta, sem que pessoa alguma, á excepção do homem a quem a confio, saiba nem que te escrevi, nem que vivo á curta distancia da tua morada.

Sei, minha querida Clotilde, da triste existencia que passas.

« O barqueiro que conduz a barca que todas as noites te leva ao passeio pelo lago, é homem de minha inteira confiança; pódes confiar nelle se quizeres escrever-me, porque o conde da Fé foi tão generoso com aquelle honrado marinheiro, que o reconhecimento obriga-o a cega obediencia.

« Se me amas e confias em mim, concede-me uma entrevista.

« Lembra-te de que toda a minha felicidade consiste em ver-te, em ouvir-te, e que hoje, mais do que nunca, é urgente que combinemos o modo mais facil para conseguirmos que teu pai aceda aos nossos desejos e permitta que nos unamos para sempre.

« O conde pensou em apresentar-se ao general e pedir-lhe formalmente a tua mão para mim: eu consegui que elle não désse este passo antes de eu fallar comtigo.

« Espero impaciente a resposta.

« Entrega a carta ao barqueiro, porque eu vou todas as noites á sua humilde cabana, onde passo algum tempo fallando de ti.

« Sei que a habitação que occupas tem duas janellas que recebem luz do jardim. Ah! se eu podesse chegar até essas janellas!!...—*Daniel.* »

Clotilde respondeu assim:

« Nunca me pareceu tão formoso e poetico o céo da Suissa como nesta noite: amo-te mais do que nunca, mas tambem mais do que nunca receio pelo nosso amor.

« Se meu pai sonhasse que estás perto de mim, esta mesma noite me levaria das margens do lago Leman.

« Precisamos de muita prudencia e de grande segredo.

« Julgo difficil a realisação dos teus desejos, que são os meus. Habito no andar superior, e para descer ao jardim tenho de passar pelos aposentos de meu pai.

« Posso, comtudo, escrever-te e receber as tuas cartas por intermedio do barqueiro.

« De novo te recommendo que não commettas alguma imprudencia, que poderia ser-nos fatal. Quem sabe se o tempo e a minha constancia conseguirão vencer meu pai!

« Adeus, Daniel; não duvides um momento de que saberei cumprir a promessa que te fiz.—*Clotilde.* »

Na noite seguinte, Clotilde pôde entregar a carta ao barqueiro sem grande difficuldade.

Vejamos agora nós como Daniel soube o paradeiro da sua querida Clotilde.

O conde da Fé, logo que soube da partida do general com sua filha pelo caminho de ferro do Norte, e que no mesmo comboio viajava um homem incumbido de dar-lhe conhecimento do itinerario do marquez del Radio, preparou a sua viagem com o maior segredo para dous dias depois.

Quando o conde e Daniel chegaram a Paris, no hotel em que tinham combinado descançar, encontraram uma carta concebida nos seguintes termos:

« Sr. conde.—Creio que vamos para a Allemanha: ignoro em que ponto pararemos. Sou de opinião que V. Exc. fique nesse hotel até receber novo aviso meu. Seu mais leal criado—*Lourenço* »

O conde convenceu-se de que o seu secretario Castro tinha procurado um homem intelligente e util para a commissão de que fora encarregado

Esperou no hotel de Paris, e tornou a receber outra carta, cujo conteúdo se segue:

« Estamos em Genebra, hospedados no hotel de Inglaterra: parece-me que o general deseja alugar uma das preciosas quintas situadas nas margens do lago Leman.

« Creio que não pensa por emquanto em continuar a viagem. Se se realisarem as minhas supposições, poderá V. Exc. vir com o seu afilhado. Seu criado leal—*Lourenço.* »

No dia seguinte, o conde da Fé recebeu um telegramma.

« Nas margens do lago. Espero a V. Exc. no hotel de Inglaterra.—*Lourenço.* »

O conde e Daniel partiram naquella mesma noite para a Suissa.

Lourenço esperava effectivamente no hotel de Inglaterra.

— Sr. conde—disse Lourenço ao conde—julgo que a minha commissão está acabada. O general e sua filha habitam a celebre quinta de Diodati, nas margens do lago Leman. Segundo o que averiguei, tencionam demorar-se alli algum tempo, porque o general pagou um semestre adiantado.

— Perfeitamente—respondeu o conde esfregando as mãos—estou contente comsigo, Lourenço, saberei recompensal-o como merece. Precisamos agora alugar outra casa proxima da quinta de Diodati.

— Tinha pensado nisso mesmo, e até me adiantei a comprometter-me com o dono de uma modesta casinha situada á meia hora de distancia da quinta do general.

— Fez muito bem.

— Do mirante da casa em que acabo de fallar a V. Exc., vê-se perfeitamente a quinta de Diodati, e com um bom oculo conhecem-se até as pessoas. Está situada tambem na margem do lago. Julguei tambem que o Sr. conde precisaria d'um barqueiro de confiança para o que podesse succeder.

— Julgou muito bem—respondeu o conde, que estava verdadeiramente satisfeito com Lourenço.

— Nas margens do lago habitam muitos pescadores, que logo que chega a primavera, arranjam e aceiam os seus barcos para os pôr ao serviço dos viajantes. Todo o empenho dessa gente é ganhar dinheiro. e pode-se-lhe comprar facilmente a obediencia: eu, em outro tempo, viajava bastante pela Suissa e conheço os seus costumes e idiomas: o acaso favoreceu os nossos desejos, porque o barqueiro que serve o general é pai do que tomei para servir a V. Exc. Devo, porém, notar ao Sr. conde que, com o fim de evitar alguma imprudencia, disse ao barqueiro que elle ficava ao serviço de um cavalheiro francez.

— Fez muito bem, Lourenço.

No dia seguinte, o conde da Fé, sob o nome de Victor Clement, habitava uma bonita quinta nas margens do lago Leman; e Daniel, como Lourenço tinha dito, pôde ver perfeitamente do mirante a formosa prisão de Clotilde.

O primeiro trabalho de Lourenço, indicado pelo conde da Fé, foi comprar a obediencia do barqueiro; e não lhe foi difficil, graças a algumas moedas de ouro. Assim conseguio Daniel fazer chegar a carta ás mãos de Clotilde.

Entremos em casa de Mr. Victor.

O conde e Daniel andavam passeando pelo jardim.

Seriam onze horas da noite.

O conde ia pelo braço de Daniel.

— Naturalmente—dizia o conde—esta noite terás resposta de Clotilde.

— Deus o queira.

— Não te esqueças de que é necessario a todo o transe obteres a entrevista de Clotilde; deverás escalar, se for preciso, a janella do seu quarto; n'uma palavra, é indispensavel que essa mulher seja tua, e depois respondo-te pelo consentimento do general

Daniel suspirou: aquelle suspiro indicava a violencia, a repugnancia que sentia por ter de pôr em pratica os conselhos do conde.

E, não obstante, elle comprehendia que o seu genero protector lhe aconselhava o caminho mais prompto para chegar ao fim desejado.

— Mas não ignora, meu pai—accrescentou por fim—que é difficil o que me propõe e nada podemos resolver, sem que se receba resposta de Clotilde. Quem sabe, talvez ella me tenha já esquecido?!

— Estou convencido do contrario. Em quem queres tu que Clotilde pense senão em ti, causador do isolamento a que seu pai a forçou?! Daniel, a audacia é o mais poderoso auxiliar nas batalhas de amor.

Ia neste ponto o dialogo, quando Lourenço entrou no jardim com uma carta na mão.

— O barqueiro do general Lostan—disse elle sorrindo—entregou-me esta carta para o Sr. Daniel

Daniel deu um grito de alegria, recebeu a carta e disse:

— Com licença, meu pai, vou lel-a: estou impaciente.

E o orphão encaminhou-se precipitadamente para casa.

(Continuar-se-ha).

Typ.—do Diario Rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL